

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
29 de Abril de 2014 - Terça feira
Circulação: 29.04.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 5701

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 2028 de 28 de abril de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO.

DECRETO Nº 2028 de 28 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 813.645,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual
e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a
Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$
813.645,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais),
destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme
anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na
forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
09.201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
24.122.1190.2387	160030	0	101	3390.39	124.695	513.645
	160030	0	101	3390.92	388.950	

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0380.2258	160030	0	203	4490.52	300.000	300.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0380.2258	160000	0	203	4490.52	300.000	300.000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.1130.1263	160000	0	101	9999.99	513.645	513.645

DECRETO Nº 2029 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do
Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2014-6AB/POLITEC,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacén: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

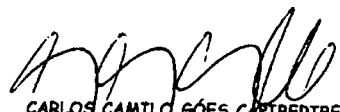
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Odair Pereira Monteiro**, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião no Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, nos dias 28 e 29 de abril de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2030 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2014-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Carmem Lúcia Cruz Lobato**, Responsável pelas Atividades de Tanatologia, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, nos dias 28 e 29 de abril de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2031 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0422/2014-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Autorizar **Odair Pereira Monteiro**, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, nos dias 14 e 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2032 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0422/2014-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar **João Carrera Bahia**, Diretor do Departamento de

Medicina Legal, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, nos dias 14 e 15 de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

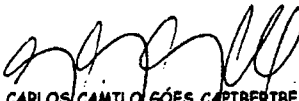
DECRETO Nº 2033 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Prisco de Paiva Bezerra Segundo ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2034 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Giovane Almeida Nicoletti ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2035 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Rejane Melo Marques ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médica Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2036 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Letice Lira Batista Rocha ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médica Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



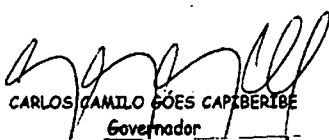
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2037 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Fernanda Lima Melo ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médica Clínica Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2038 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Edinilson Castro Ribeiro ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2039 DE 29 DE ABRIL DE 2014

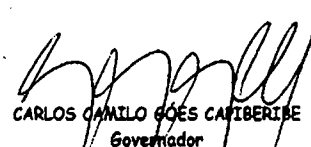
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Domingos Edno Castro Ribeiro ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

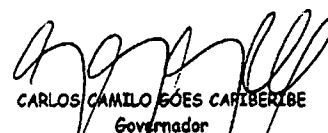
DECRETO Nº 2040 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Vitormaro Araújo da Silva ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

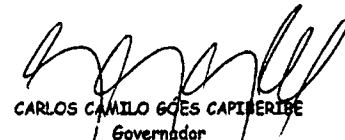
DECRETO Nº 2041 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Kelson Ferreira Ribeiro ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2042 DE 29 DE ABRIL DE 2014

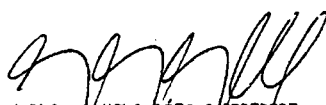
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Wagner Almeida de Souza ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2043 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear João Paulo Fraga Oliveira ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

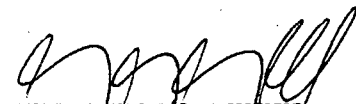
DECRETO Nº 2044 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Álvaro Maurício Salomão Pereira ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2045 DE 29 DE ABRIL DE 2014

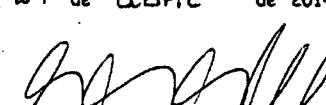
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Jorae da Silva Malheiros Júnior ao posto de 2º Tenente

BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médico Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

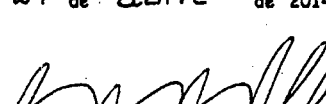
DECRETO Nº 2046 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Natália Mendes Gonçalves Monteiro ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médica Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

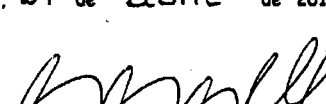
DECRETO Nº 2047 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Gracilene Lobato Cardoso Guimarães ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Médica Clínico Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2048 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Carolina Souza Lima da Silveira ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Cirurgiã-Dentista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2049 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Elaine Maciel Mosqueira ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Enfermeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2050 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Deysse Quintas Alexópulos ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Psicóloga do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2051 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Assistente

Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2052 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a homologação do Edital nº 026/12-CHOC QOCBM/SEAD, de 26 de dezembro de 2012; em atendimento ao Edital nº 043/2014-CHOC QOCBM/SEAD, publicado no DOE nº 5676, de 20 de março de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.260/2014,

RESOLVE:

Nomear Enéias Forte Valentim ao posto de 2º Tenente BM Estagiário, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), Fisioterapeuta do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2053 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 0621, de 21 de janeiro de 2011, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações relativas à saída de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20191-SEFAZ, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 143, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 28.09.2010, alterado pelo Convênio ICMS 11, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26.03.2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 0621, de 21 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009."

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º, do Decreto nº 0621, de 21 de janeiro de 2011, ficando renumerado para § 1º o seu Parágrafo único, com a redação a seguir:

"§ 2º O disposto neste Decreto alcança as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovidas por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações destinadas ao

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para operacionalização dos programas nacionais mencionados no caput deste artigo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES SAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2054 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20197-SEFAZ, e

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 2002, alterado pelo Convênio ICMS 20, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014 e Convênio ICMS 40, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2014,

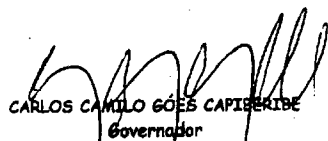
DECRETA:

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 0141, de 15 de janeiro de 2009, fica acrescido dos itens 193, 194 e 195, com a seguinte redação:

ITEM	FÁRMACOS	NCM FÁRMACOS	MEDICAMENTOS	NCM MEDICAMENTOS
193	Bosentana		Bosentana - concentrações 62,5mg e 125mg, caixa com 60 comprimidos	2935.00.19
194	Ambrisentana		Ambrisentana - concentrações 5mg e 10mg, caixa com 30 comprimidos	3004.90.79
195	Palivizomabe	3002.10.29	Palivizomabe 50 mg. - pó liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 mL	3002.10.29

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES SAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2055 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, na parte que dispõe sobre entrega de bens e mercadorias a terceiros, adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20188-SEFAZ, e

Considerando o que dispõe o § 2º, do art. 44, c/c o art. 251, da Lei nº 0400/97;

Considerando, ainda, o que dispõe o Ajuste SINIEF 13, de 26 de

julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2013, alterado pelo Ajuste SINIEF 02, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o Capítulo XI, à Seção II, do Título IV, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XI

DAS OPERAÇÕES DE ENTREGA DE BENS E MERCADORIAS A TERCEIROS, ADQUIRIDOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

Art. 451 - M. A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgão ou entidade da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste Decreto.

Art. 451 - N. O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativamente:

I - ao faturamento, com destaque do imposto, se devido, contendo, além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta adquirente;

b) no grupo de campos "Identificação do Local de Entrega", o nome, o CNPJ e o endereço do destinatário efetivo;

c) no campo "Nota de Empenho", o número da respectiva nota.

II - a cada remessa das mercadorias, sem destaque do imposto, contendo além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, aquele determinado pelo adquirente;

b) como natureza da operação, a expressão "Remessa por conta e ordem de terceiros";

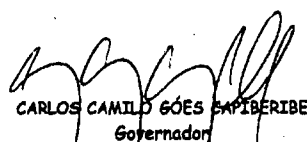
c) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a chave de acesso da NF-e relativa ao faturamento, emitida de acordo com o disposto no inciso I;

d) no campo "Informações Complementares", a expressão "NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 13/13."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 3º Fica revogado o art. 6º, do Decreto nº 0462, de 19 de fevereiro de 2008.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES SAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2056 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20195-SEFAZ, e

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 101, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2010, alterado pelo Convênio ICMS 10, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII, do *caput* do art. 1º, do Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - partes e peças utilizadas:

- a) exclusiva ou principalmente em aerogeradores, classificados no código 8502.31.00, em geradores fotovoltaicos, classificados nos códigos 8501.31.20, 8501.32.20, 8501.33.20 e 8501.34.20 - 8503.00.90;
- b) em torres para suporte de energia eólica, classificadas no código 7308.20.00 - 7308.90.90."

Art. 2º Ficam acrescidos ao art. 1º, do Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, os incisos XVIII a XX do *caput* com a seguinte redação:

"XVIII - conversor de frequência de 1600 kVA e 620V - 8504.40.50;

XIX - fio retangular de cobre esmaltado 10 x 3,55mm - 8544.11.00; e

XX - barra de cobre 9,4 x 3,5mm - 8544.11.00."

Art. 3º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010, o § 3º do *caput* com a seguinte redação:

"§ 3º O benefício previsto no *caput* somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XVIII a XX quando destinados à fabricação de Aerogeradores de Energia Eólica, classificados no código NCM 8502.31.00."

Art. 4º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2021, as disposições contidas no Decreto nº 2047, de 07 de junho de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2057 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a implementação à legislação do ICMS das regras instituídas no Convênio ICMS 175 de 2013, Convênios ICMS 22, 27, 33, 34, 35 e 37 de 2014, Protocolos ICMS 3, 4, 6, 7, 8, 18, 19, 21 de 2014 e Protocolo de 21 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20761-SEFAZ, e

Considerando a deliberação ocorrida na 152ª e 153ª Reunião Ordinária e 215ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, nos termos do artigo 199, da Lei Federal nº 5.172/66 e Lei Complementar Federal nº 24/75;

Considerando as disposições do § 2º, do art. 44, c/c o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP;

Considerando, ainda, a autorização prevista no art. 146-D, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP,

DECRETA:

Art. 1º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 175, de 06.12.2013, publicado no DOU de 12.12.2013 que altera o Convênio ICMS 59/95, que estabelece procedimentos para o transporte, no território nacional, de mercadorias ou bens contidos em encomendas aéreas internacionais, ficando convalidados os procedimentos praticados desde 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 22, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Convênio ICMS 133/08, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Art. 3º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 27, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Convênio ICMS 18/03, que dispõe sobre isenção de ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero.

Art. 4º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 33, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veículos automotores novos efetuadas por meio de faturamento direto

para o consumidor.

Art. 5º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 34, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que convalida procedimentos para entrega do relatório previsto no inciso VI, do § 7º, da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07, com o leiaute proposto no Convênio ICMS 05/13, e dispensa a cobrança de penalidades, referente às informações do período de novembro de 2013.

Art. 6º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 35, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

Art. 7º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá CONVÊNIO ICMS 37, de 11.03.2014, publicado no DOU de 01.04.2014 que altera o Convênio ICMS 76/94 que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

Art. 8º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 3, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 66/09, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Inteligência Fiscal (SIF) e intercâmbio de informações entre as unidades da Federação.

Art. 9º Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 4, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 10. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 6, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que exclui o Estado de Rondônia do Protocolo ICMS 21/2011, de 1º de abril de 2011, que estabelece disciplina relacionada à exigência do ICMS nas operações interestaduais que destinem mercadoria ou bem a consumidor final, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial no estabelecimento remetente.

Art. 11. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 7, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 188/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.

Art. 12. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 8, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 37/13 que dispõe sobre a análise de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 13. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 18, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 20/12, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 14. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 19, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 105/12, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 15. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO ICMS 21, de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014 que altera o Protocolo ICMS 03/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital - EFD.

Art. 16. Fica implementado na legislação tributária do Estado do Amapá PROTOCOLO de 21.03.2014, publicado no DOU de 26.03.2014, que aprova o Regimento do Instituto de Estudos Fiscais dos Estados e do Distrito Federal - IEFE - Brasil.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2058 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos destinados ao tratamento do câncer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20194-SEFAZ, e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 162, de 7 de dezembro de 1994, alterado pelo Convênio ICMS 32, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014,

DECRETA:

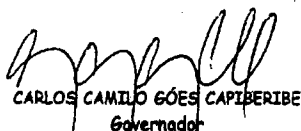
Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º, ao art. 1º, do Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, com a seguinte redação:

"§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2059 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre alterações no Anexo XIII-B, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, sobre obrigatoriedade de registro de eventos dos estabelecimentos obrigados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20196-SEFAZ, e

Considerando as disposições do § 2º, do art. 44, c/c o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - CTE/AP;

Considerando, ainda, as disposições do Ajuste SINIEF 04, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do texto discursivo do título OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DE EVENTOS do Anexo XIII-B, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"II - acoberte operações com álcool para fins não combustíveis, transportado a granel, a partir de 1º de julho de 2014."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos administrativos relacionados ao disposto neste Decreto, praticados desde 1º de maio de 2014 até a data da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2060 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/15554,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Procurador de Estado, Categoria Especial, Padrão 03, Grupo Procuradoria, Cadastro nº 927570, ocupado pelo servidor Plínio Régis Baima de Almeida, integrante do,

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na PROG, a contar de 14 de março de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

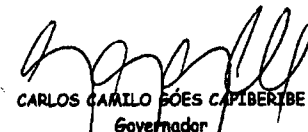
DECRETO Nº 2061 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/16199,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Neangela Karla Nascimento Santos do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação - Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1122231, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 23 de março de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

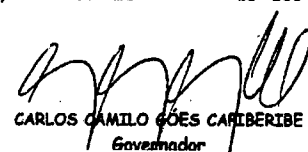
DECRETO Nº 2062 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/54747,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A, Padrão 03, Grupo Magistério, Cadastro nº 865559, ocupado pelo servidor Jorge Guilherme Matos Costa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, a contar de 02 de setembro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 29 de abril de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2063 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/16152,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elizângela Manoela Araújo da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1082469, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2064 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/9268,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Francisco Diniz da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe E, Padrão 04, Cadastro nº 865346, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2065 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/9269,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sílvia Simone dos Santos de Moraes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe E, Padrão 04, Cadastro nº 858820, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 16 de fevereiro de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2066 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/15219,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 916390, ocupado pela servidora Rosa Helena Correa Rodrigues, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, a contar de 14 de março de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2067 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/3608,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Diego Felipe de Oliveira Assis do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física - NS, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1114484, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 21 de janeiro de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2068 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/16153,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Dheyne Melo de Lima do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1082450, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2069 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2014-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Nilson José Pereira dos Santos, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da Reunião da Dimel/INMETRO, sobre o Programa de Rastreabilidade, no período de 28/04 a 01/05/2014.

Macapá, 29 de abril de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2070 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2014-6AB IPHM/AP,

Homologar a designação de **Ronaldo Gelson Silva de Souza**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 28/04 a 01/05/2014.

Macapá, 29 de abril de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

Órgãos Estratégicos de Execução**Polícia Militar**

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 001/2014- PRF/PMAP**

Termo de Cooperação que entre si celebram, de um lado, o 4º DISTRITO REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL- AP, e de outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, para os fins abaixo declarados.

OBJETO: Cooperação no uso compartilhado, no todo ou em parte, das instalações físicas dos sítios da rede de radiocomunicação da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Militar do Amapá, conforme responsabilidades tratadas individualmente para cada sítio através de Plano de Trabalho específico.

PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo terá o prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo.

PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho, independente de sua transcrição, é parte integrante deste TERMO, no qual serão especificados as metas e os sítios de instalações físicas da rede de comunicação de cada partícipe, que são objeto do estabelecimento da presente cooperação, observando-se assim o disposto no § 1º do Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária, quando necessária, será a especificada em cada Plano de Trabalho, devido a peculiaridade de cada sítio, e correrá as expensas dos recursos previsto no Orçamento de cada órgão.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Inspetor Aldo Balleiro Machado – Chefe do 4º Distrito Regional de Polícia Rodoviária e CEL PM Aclêmildo Barbosa dos Santos – Comandante Geral da PMAP.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/13- PMAP**

**PROCESSO Nº: 340101.2013.00116-DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2012-
CPL/DA/PMAP**

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como Contratante e a empresa A. MONTEIRO DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 13.530.603/0001-47, como Contratada.

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/13-PMAP - Prorrogação do prazo de vigência.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar (aparelhos condicionados de ar e centrais de ar) da PMAP, com fornecimento de mão de obra, bem como todas e quaisquer peças e equipamentos necessários e imprescindíveis a regular prestação dos serviços.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta do FPE (101), Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0380.2291 - Manutenção de Serviços Administrativos - PMAP, elemento de despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e conforme último Empenho nº 2013NE01513, de 30/10/2013, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de um total anual de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), que serão pagos parceladamente, de acordo com a prestação do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 25 de abril de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Nº 001/2014 - DA/DCC/PMAP**

AUTORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 25/04/2014

Aclêmildo Barbosa dos Santos - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014-DA/DCC/PMAP

**PROCESSO Nº: 340101.2013.00116-DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2012-
CPL/DA/PMAP**

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/13-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FAVORECIDO: A. MONTEIRO DE ALMEIDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR - E CENTRAIS DE AR da Polícia Militar do Amapá.

Exmº. Senhor Comandante Geral,

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/13-PMAP, que consistirá na alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo e da Vigência, procedendo a prorrogação de prazo vigência por um período

equivalente a 12 (doze) meses, possibilitando com isso a continuidade da prestação do serviço de instalação e manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar do contratado pela PMAP.

A Polícia Militar além de sua atividade fim que é o policiamento ostensivo motorizado e a pé, possui o serviço administrativo/burocrático dentro dos Quartéis, os quais possuem condicionadores de ar e centrais de ar para atender as necessidades da Administração Pública.

Necessário e perene é a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado e centrais de ar dos prédios da Polícia Militar para manter a qualidade do ar respirado pelas pessoas que frequentam esses ambientes. Pois, a correta manutenção dos sistemas de climatização previne, entre outras, a doença do legionário, uma pneumonia atípica causada por uma bactéria que pode ser encontrada em sistemas de ar-condicionado, central e torres de refrigeração de água. Alguns alertas da existência de algo errado no ar são os sintomas como: resfriados constantes, dores de cabeça, crises alérgicas, cansaço, falta de ar, sonolência, pele ressecada ou irritação nos olhos, nariz e garganta. Logo é necessário adotar as medidas de higiene na limpeza dos aparelhos para evitá-los.

(...) Omissis

A Polícia Militar procura seguir as orientações das legislações específicas para garantir a saúde e a integridade física dos seus recursos humanos, bem como de todas as pessoas que frequentam as dependências das suas unidades.

Nessa ótica, a prorrogação do contrato de serviços de instalação e manutenção dos condicionadores de ar e centrais de ar, contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional constante do Planejamento Estratégico da PMAP. Não obstante, a questão da prorrogação do contrato em tela, deve-se ao fato da necessidade de se manter o serviço em pleno funcionamento, visando assegurar a operacionalização integral das atividades finalísticas, que estão diretamente atreladas às funções de Estado, de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável.

(...) Omissis

Vislumbrando essa prerrogativa legal, a Administração realizou pesquisas de mercado, a fim de comprovar se os preços e condições praticados no contrato em execução ainda são vantajosos a sua continuidade. Do que resultou que os preços contratados estão inferiores aos praticados no mercado local, conforme comprovado na Planilha Comparativa de Preços em anexo (fls. 99), bem como, se demonstra em melhores condições ao serviço pretendido pela Administração, pois a empresa contratada atende as necessidades exigidas.

(...) Omissis

Assim, uma vez que o Contrato em questão pode ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses, e por esse motivo, prima-se pela continuação do Contrato 009/13-PMAP, por se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei, posto que os serviços são caracterizados pela sua continuidade e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a Administração, vez que a realização de um novo procedimento licitatório poderia ocasionar num acréscimo no preço ora proposto, além da perda por parte da Administração das vantagens pecuniárias que vem sendo oferecida pela Firma Contratada. O que em si, Justifica-se esta prorrogação por encontrar amparo legal no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, prorrogando-se o

contrato até o dia 25 de Abril de 2015.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar e pela Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o parágrafo único, do art. 38 da Lei 8.666/93 e o Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23 de Julho 2012.

Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de autorização e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRATA JÚNIOR - MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

PORTARIA Nº 180/2014-DRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0631, de 25 fev. 13 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.277/2014 - DP, de 27 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2014, o SD QPCBM FEM LORRANY LORENA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 946710, de acordo com o Inciso V do art. 102; alínea "a", § 1º e Inciso I do art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 24 de abril de 2014.

Miguel Rosário do Nascimento - Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Batício

PORTARIA Nº. 020/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 015/2014-GSI/GEA, de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 21 de abril de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Cláudio Adriano Batista Batício - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 021/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 037/2014, de 06 de janeiro de 2014 e considerando a Ordem de Serviço nº 016/2014-GSI/GEA, de 22 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos, Grupo - III.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Cláudio Adriano Batista Batício - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 022/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº. 017/2014 - GSI, de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até as localidades de Marabá do Rio Ajuaral e Ariramba da Vila Betel no Município de Mazagão-AP, no dia 26 de abril de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos - Grupo III;
- Spt BM Fábio Miranda de Queiroz - CDS I;
- Sd PM Heule Nilton Santos de Oliveira - Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Cláudio Adriano Batista Batício - Ten Cel QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 033/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011 e em atenção ao andamento processual datado 29/04/2014, advindo da Vara Única da Comarca de Amapá.

RESOLVE:

Designar os servidores RUBENS BOULHOSA PINA, Gerente Geral do Projeto "Mutirão de Execução Penal", CDS-3, e JOSIAS MAIA DE DEUS, Motorista, lotados nesta Instituição, para deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, no período de 29 a 30/04/2014, a fim de participar de audiência no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 034/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Defensor Público Geral - DPG, lotado nesta Instituição, que se deslocou da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, no período de 24 a 25/04/2014, para participar da 13ª Seção Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

Nº. 027/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 055 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 01/2014 CPLPQ-TEC.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o deslocamento da servidora, ELKE MACIEL SOUZA, Presidente da CPLPQ-TEC, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até Belém/PA, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, PREGÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL E O SISTEMA DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS-BELÉM-PA, no período de 19 a 21 de Maio de 2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de Abril de 2014

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

ERRATA-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria nº 004/14-SETRAP, de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5638, de 21/01/2014, que passa a vigorar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Município de Amapá"

Lê-se:

"Município de Amapá, Pracuaba e localidade de Santa Luzia do Pacuí"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELARA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

ERRATA-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria nº 085/14-SETRAP, de 26/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5684, de 01/04/2014, que passa a vigorar a seguinte alteração:

Onde se lê
"Período de 17/03 a 02/04/2014"

Leia-se:
"Período de 17 a 31/03/2014"
Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

ERRATA-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto n.º 1815, de 02/04/2013 e Portaria n.º 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 086/14-
SETRAP, de 26/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado
do Amapá n.º 5684, de 01/04/2014, que passa a vigorar a seguinte
alteração:

Onde se lê:
"Período de 10 a 27/03/2014"
Leia-se:
"Período de 10 a 24/03/2014"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 31 DE MARÇO DE 2014:

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 549/2014-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração
- Interina do Governo do Amapá, usando das
atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto
Estadual n.º 1549 de 01/04/2014, e tendo em vista
o teor do Memorando n.º 009/2014 -
DAP/DSG/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores
RÔMULO ROMA BRITO DANTAS - Chefe da
DAP/DSG/SEAD - CDS - 2, **WANDERNEY
RAIMUNDO DA LUZ BRITO** - Responsável pelo
Controle e Cadastro de Bens Imóveis
DAP/DSG/SEAD - CDI - 2, para viajarem de
Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais,
até os Municípios de Amapá, Calçoene e
Oiapoque com a finalidade de verificar e vistoriar
os imóveis que estão com problemas de ocupação
por terceiros que não possuem vínculo com o
Governo do Estado do Amapá, no período de 05
a 10/05/2014.

Macapá-AP, 30 de Abril de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 543/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do
Governo do Amapá, usando das atribuições que
lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16
de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de
1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em
vista os termos do Memorando n.º 009/2014-
DSG/SEAD,

RESOLVE:

Designar **Tânia Suzi do Rosário Maia
Sacramento**, para responder pela função de

Responsável pelas Atividades de Assessoramento
Técnico/DSG/SEAD, Código CDI-3, durante o
impedimento do respectivo titular **Maria Luiza do
Rosário Almeida**, que se encontra afastado para
usufruto de férias regulamentares, no período de
01 a 30/04/2014.

Macapá-AP, em 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 544/2014/SEAD

A Secretária de Estado da
Administração do Governo do Amapá, no uso
da competência que lhe foi delegada pelos
Decretos n.º 1497, de 16.10.1992, n.º 0148, de
23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto n.º
2762, de 22.09.1998 e Decreto n.º 1549, de
01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto
n.º 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10
da Lei n.º 066, de 03.05.1993, autoriza a
concessão de Progressão Funcional aos
Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil
do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei n.º 0618, de
17.07.2001, estabelece que a Progressão
Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do
Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do
Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito)
meses;

Considerando a Portaria n.º 0292/2011,
publicada no DOE n.º 5123, de 14 de dezembro de
2011, que normatiza os critérios de Avaliação de
Desempenho para efeito de Progressão aos
Servidores Públicos Cíveis do Estado, das
Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de
Avaliação de Desempenho exigidas para
concessão de Progressão, correspondentes ao
interstício de 01.08.2010 a 01.02.2012, que foram
encaminhadas à Secretaria de Estado da
Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Funcional
Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo
Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal
Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme
listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos financeiros a
contar de 01 de fevereiro de 2012.

Grupo: Magistério

Cargo: Professor Classe: "A" -1997

Da: Classe "A" Padrão 11

Para: Classe "A" Padrão 12

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alaide Sousa Teixeira	432318

Cargo: Professor Classe: "C" -1993

Da: Classe "C" Padrão 15

Para: Classe "C" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Divina Barbosa Nascimento	285072
2.	Maria Eliana Rabelo da Silva	285080
3.	Maria Elizete Dias de Souza	283932
4.	Maria Laiz da Silva	290653
5.	Maria Nair Meireles Monteiro dos Santos	285641
6.	Marineide Pires de França	288020

Cargo: Professor Classe: "C" -1994

Da: Classe "C" Padrão 14

Para: Classe "C" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Amarildo Nunes Silva	317780
2.	Iran Pereira Barbosa	317705
3.	Roseli de Souza Batista	315370
4.	Silvania Maria Brito Oliveira	318647
5.	Vanilze Cordeiro de Matos	314587

Cargo: Professor Classe: "C" -1996

Da: Classe "C" Padrão 12

Para: Classe "C" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marinete Santos Rodrigues	416436
2.	Nauzira Pinheiro de Queiroz	416347
3.	Raimunda Simone Brito Oliveira	400998
4.	Sandra Maria Maciel de Sousa	407100

Cargo: Professor Classe: "D" -1992

Da: Classe "D" Padrão 16

Para: Classe "D" Padrão 17

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Tânia Sueli Vasconcelos dos Santos Cardoso	252727
2.	Sônia Afonso Freitas	248797

Cargo: Professor Classe: "D" -1993

Da: Classe "D" Padrão 15

Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Claudia Soares da Silva	293490
2.	Edênia Mara Barreto Sousa	289523

Da: Classe "D" Padrão 15

Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
3.	Elida Viana de Souza	286036
4.	Herman Sales da Cruz Filho	284653
5.	Maria de Jesus Fernandes da Silva	289671
6.	Otávio Rosário do Nascimento	291790

Cargo: Professor Classe: "D" -1994

Da: Classe "D" Padrão 14

Para: Classe "D" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ivaneia de Souza Alves	313084

Cargo: Professor Classe: "D" -1994

Da: Classe "D" Padrão 08

Para: Classe "D" Padrão 09

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aristides Goes Miccione	669083

Cargo: Professor Classe: "D" -1995

Da: Classe "D" Padrão 13

Para: Classe "D" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Idomar Sá Gonçalves	360503

Cargo: Professor Classe: "D" -1996

Da: Classe "D" Padrão 12

Para: Classe "D" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jeorge Grelson Soares Avinte	400750

Cargo: Professor Classe: "D" -1997

Da: Classe "D" Padrão 11

Para: Classe "D" Padrão 12

Nº	Nome	Matrícula
1	Jucinete Roma da Costa	439339
2	Guacirene Macedo da Conceição	437140

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 545/2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E nº. 5471, de 20 de maio de 2013, que nominaliza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.07.2012 a 01.01.2014, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2014.

Grupo Saúde		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem - 2000		
Da: Classe 2ª Padrão II		
Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Abelardo da Silva Gonçalves	634557
2.	Adriana Gomes Martel	627615
3.	Alcione Goes Oliveira	634530
4.	Aidenora Portilho dos Santos	634522
5.	Ana Cláudia Lima da Costa	634506
6.	Ana Cristina Brasil Dias	634492
7.	Ana Lice Pena Rodrigues	634484
8.	Ana Maria da Silva Melo Alves	634476
9.	Andre Diogo das Neves Rosa	634468
10.	Andrea Cristina de Sousa	634450
11.	Andrea Neves Lima	634441
12.	Angelo Maximo Ferreira Gonçalves	634433
13.	Anisonete de Fatima Borges Costa	634425
14.	Antônio Ademir da Silva Soares	634417

15.	Antônio Mario Couto da Paixão	628433
16.	Araílza Martins Ferreira	628417
17.	Benedita Francisclema Pereira Parente	628395
18.	Catarina da Silva Castro	628379
19.	Cláudia Tavares de Lima	628468
20.	Daniel dos Reis Axis	628352
21.	Debura Lameira Sales	628328
22.	Dercio Damasceno Santa Brígida	628298
23.	Dilma Pereira Guedes	628158
24.	Dinaci Vilhena Ferreira	628263
25.	Dione do Nascimento Reis	628107
26.	Ederaldo Moraes Ferreira	628026
27.	Edibenia Camilo de Abreu	628042
28.	Edinea da Silva Ramos	627976
29.	Edna Maria Lima da Silva	628077
30.	Elenira Maia Fernandes	627992
31.	Eliene Mares Sanches	627968
32.	Elinete Sarraf da Trindade	634573
33.	Enadia Lucia da Silva Gomes	626929
34.	Eronildes Araujo Nascimento Zimmer	626627
35.	Fabio de Azevedo e Silva	626589
36.	Francimar Rodrigues de Sousa	626538
37.	Francinete Carvalho de Oliveira	626554
38.	Giovandra Pinto Barbosa	626481
39.	Gizeli Pereira Miranda	626511
40.	Goreth do Socorro Brito de Souza	626490
41.	Ivaldenoura Chagas dos Santos	626520
42.	Ivan da Silva Santos	626473
43.	Ivanete Barbosa dos Santos	626457
44.	Jakson Mufarrej de Almeida	626422
45.	Jalva Maria do Socorro Costa Vulcao	626414
46.	Janaina Mota Macedo	626449
47.	Janete Barreto Ferreira	626406
48.	Jean Antônio do Nascimento Gomes	626384
49.	Joel Caldeira Batista	626376
50.	Jose Davi Freitas da Luz	626341
51.	Jose Emílio Tavares Moura	626350
52.	Josinete de Jesus Cunha Costa	626325
53.	Leandra Maria da Silva Moreira	626317
54.	Leopoldina Marques Gonçalves	626287
55.	Ligia Batista Moraes Ribeiro	626244
56.	Lilian Melo dos Santos	626236
57.	Lorena Eveline de Oliveira Cabral	626210
58.	Luiz Crescencio Silva dos Santos	626201
59.	Madalena Rosa da Silva	626260
60.	Maia Aracy da Silva	626198
61.	Marcelo da Paixão Feitosa	626112
62.	Marcelo de Oliveira Campos	626180
63.	Marcia Bernadete Dias de Araújo	626155
64.	Marcia Regina Carvalho da Silva Rodrigues	626147
65.	Maria Adriana Ferreira Campos	626171
66.	Maria Amelia Alves Nunes	634603

67.	Maria Arnalda Galucio Redig	625914
68.	Maria Barbara Dias Menezes	625930
69.	Maria Dalva da Rocha	625949
70.	Maria de Fátima Freire Monteiro Almeida	625957
71.	Maria de Jesus dos Reis Araújo	626279
72.	Maria de Lourdes da Rocha Magalhães	625973
73.	Maria de Nazaré Corrêa Fonseca	625990
74.	Maria do Carmo Coelho Freitas	626007
75.	Maria Ecila Serra Colares	626015
76.	Maria Ely dos Santos Chaves	626031
77.	Maria Fatima da Gama Correa	626120
78.	Maria Francisca Rodrigues Serrao	626040
79.	Maria Jucineide da Costa Cardoso	626058
80.	Maria Leila Araujo Moraes Nunes	626066
81.	Maria Lenir Raiol da Silva	626090
82.	Maria Madalena Figueiredo Maia	626082
83.	Maria Santos de Carvalho	625248
84.	Maria Valmeia Monteiro	625280
85.	Mariaiva Kzam Martins	625108
86.	Marilene de Castro Guimarães	625140
87.	Marina Simey do Carmo de Sousa	625167
88.	Marinete Suelly Fernandes do Nascimento	626791
89.	Marinette Oliveira Bacelar	626759
90.	Marlison Felipe da Silva Reis	625396
91.	Merian Martins da Silva	625582
92.	Miraneide Miranda Negrão	625639
93.	Mirtes Maria de Oliveira Kaskelis	625388
94.	Nazare do Socorro Ribeiro Ramos	626830
95.	Neilvia dos Passos Nascimento	626635
96.	Neucineide Pelaes Dantas Frank	627291
97.	Nilton Cesar Melo Moraes	626619
98.	Obede Castro Pacheco	626597
99.	Odinelson de Souza Silva	626430
100.	Odinildo de Souza Silva	625868
101.	Orivaldo Lobato Guedes	626562
102.	Paulo Cesar Nabor de Souza	625841
103.	Raimunda Monteiro Gonçalves	625795
104.	Raimunda Nunes Pimentel	625663
105.	Raimundo Espedito da Silva	625647
106.	Raimundo Sergio Ferreira Gonçalves	625620
107.	Rene Sanches de Arruda	625590
108.	Rita de Cassia Gomes Aguiar	625566
109.	Rosemary Ribeiro Moraes	625523
110.	Ruan Carlos Rodrigues Lobato	625493
111.	Rubenilson Furtado de Souza	625540
112.	Sarah Jane Soares Oliveira	625469
113.	Sheila Carvalho de Oliveira	625434
114.	Silvanete Carmo de Queiroz	634620
115.	Silvicley dos Santos Magalhães	625329
116.	Simiramis Bastos Brabo dos Santos	625264
117.	Sirley Rodrigues Bezerra de	625221

	Sena	
118.	Sueli Maria Sarmiento Avelar	625205
119.	Terezinha de Jesus Yub dos Reis	625183
120.	Thatiane Soraya Carvalho de Souza	625124
121.	Thiane do Socorro Carvalho de Souza	625116
122.	Umbelina dos Santos Pereira	625086
123.	Valmir Miranda Campos	624187
124.	Vera Lucia Margalho Rodrigues	624217
125.	Walcycleia Meireles Clementino	624241
126.	Walquiria Shirley Souza de Oliveira	624284
127.	Zilnaide Teixeira Nogueira	624411
128.	Zuleide Landrin Castro	624446

Cargo: Auxiliar de Enfermagem - 2000

Da: Classe 3ª Padrão VI Para: Classe 2ª Padrão I		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Airton Silva Rodrigues	634549
2.	Aldineia Cabral de Souza	634514
3.	Matias Araújo Vilhena	625477
4.	Kliger Fabiano Costa Campos	626295

Cargo: Técnico em Laboratório - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adilson de Araujo Correa	624926
2.	Adriano Moraes Rodrigues	624969
3.	Ailton Batista Dias	624870
4.	Alexandre Klinger Nascimento de Oliveira	624861
5.	Ana Celia Vasconcelos Lages	624900
6.	Ana Claudia Rodrigues dos	624853

	Santos	
7.	Aureliano Coelho Pires	622729
8.	Bernadeth Almeida Rodrigues	622745
9.	Carlos Alberto Vieira da Conceicao	624810
10.	Cleverson Figueiredo Nunes	624845
11.	Donato Farias da Costa	628522
12.	Ecione Santa Ana dos Santos	624780
13.	Edgar Lamarao Gomes	628476
14.	Edilene Alves Rolla	624802
15.	Ednamar Melo Silva	624772
16.	Eline de Brito Machado e Machado	624756
17.	Elison Abraao Ciriaco de Lima	624721
18.	Ely Regina Matias dos Santos	624691
19.	Irlany Fernandes Salgado	624683
20.	Josue Sampaio Silva	624659
21.	Lenildo Silva Sena	624640
22.	Lidia Rodrigues Barbosa	624624
23.	Marla Thyane dos Santos de Freitas	624586
24.	Marlon Santos de Almeida	624616
25.	Nelma Carvalho Freire	624560
26.	Patricia Sousa da Silva	624527
27.	Paulo Ronaldo Pantoja	624551
28.	Rômulo Lima de Sousa	624497
29.	Sandro Rodrigues Lima	624454
30.	Shirley Gomes de Lima	624322
31.	Valdirene de Fatima Barbosa	624942

	dos Santos	
32.	Vanuza Vilhena da Silva	617350
33.	Waldileia Barros Braga	624373

Cargo: Técnico em Laboratório - 2000

Da: Classe 3ª Padrão VI Para: Classe 2ª Padrão I		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Wanderlei Cardoso Borges	624292

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alexandre da Silva Lira	625043
2.	Allisson Pereira Yonekura	625035
3.	Ana Laura Belo Pantoja	625000
4.	Claudia Borges Bastos	624993

5.	Clivea Braga Valente	624977
6.	Denilson Henrique Silva de Miranda	624950
7.	Denise de Carvalho Godinho	624934
8.	Dorilice Solange Palheta de Albuquerque	624918
9.	Eneias Forte Valentim	624543
10.	Fernanda Patricia de Farias Rocha	624500
11.	Genilson de Almeida Jeninngs	624470
12.	Giovana de Souza Lopes	624420
13.	Giovanni Maciel Bandeira	624403
14.	Glaucio Silveira da Costa	624365
15.	Hely Costa Goes	624306
16.	Lana Patricia Dias da Costa	623873
17.	Leidacy Almeida Nunes	623822
18.	Luciana Maria Campelo	624349
19.	Marcelo Cley de Lima Furtado	623784
20.	Marcos Ventura dos Reis Osorio	623490
21.	Mario Gilberto Coimbra dos Santos	623415
22.	Milene Nilcea do Nascimento dos Santos	623385
23.	Patricia Castilho da Silva	623326
24.	Raquel Tauma Dias de Brito	623261
25.	Roseane Sales de Matos	623210
26.	Sandro da Silva Neri	623172
27.	Solange Silva Baia	623130
28.	Tathiana Freitas Pereira	623091

Cargo: Farmacêutico - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Carmen Regina Brito Mendes	623334
2.	Douglas Moraes da Costa	623245
3.	Francisco Jose Santana Fernandes	623180
4.	Heloisa Lucia Santos Almada	623148
5.	Jose Alberto Gomes dos Santos	623105
6.	Mario Cardoso Rodrigues	623016
7.	Marluce Gomes Aflalo Teixeira	623087
8.	Nazareno Gilson Monteiro Porpino	622982
9.	Paulo Marinho de Oliveira	622958

	Filho	
10.	Sandro dos Santos Carvalho	622923
11.	Suzy Carla Lima do Nascimento	628980

12.	Wagner Sérgio Paixão da Silva	622907
13.	Wilma Barral Natividade	622850

Cargo: Farmacêutico - 2000

Da: Classe 3ª Padrão VI Para: Classe 2ª Padrão I		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marlice Learte Mareco	628760
2.	Roberto Rangel Chaves Silva	627062

Cargo: Fonoaudiólogo - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Valeria Cristina Moreira Souza	623580

Cargo: Médico Anestesiologista - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alberto Bezerra Pacheco	622915
2.	Acimor Coutinho	622974

Cargo: Médico - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II Para: Classe 2ª Padrão III		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adivaldo Vitor Barros de Oliveira Junior	623911
2.	Adriano Verissimo da Silva Barros	623903
3.	Alberto de Souza Paes	623687
4.	Alcides Amaral Pingarilho	623377
5.	Bruce David Leite	623830
6.	Carla Patricia Silva Almeida	623814
7.	Carlos Andre da Silva Valente	623792
8.	Eliana Santos de Souza	623750
9.	Enio Torquato Ferreira	625019
10.	Fernando Jose de Carvalho Rodrigues	625027
11.	Gerson Alves de Silva Junior	623725
12.	Hilkias Adachi Araujo	623296
13.	Jair Silveira	623253

14.	João Henrique Souza Dias	622990
15.	Jorge Eduardo Ramos Lima	623709
16.	Jose Eraclio de Souza do Ó	624080
17.	Jose Fleury da Fonseca Neto	623164
18.	Jose Leite de Melo Filho	624063
19.	Katia Moura da Rocha Coelho	623660
20.	Katia Regina Cordovil de Almeida	623512
21.	Lidia Maria Aguiar de Carvalho	623679
22.	Lucia Suely Cordeiro Salgado	623652
23.	Marcelo Torrinha da Silva	623644
24.	Maria de Nazare Miranda Cavalcante	623610
25.	Maria de Nazare Alberto do Espírito Santo	623601
26.	Marilene Melo de Barros Bahia	624004
27.	Marizete Carvalho da Silva	623571
28.	Max Marcelo Tavares da Silva	623539
29.	Mônica Regina Carvalho de Macedo	623520
30.	Nadia Silene Pedroso Lisboa	623024
31.	Natalia de Santana Vaz Guerreiro	623504
32.	Nirce Carvalho da Silva	623199

33.	Paulo Roberto de Carvalho Costa	623563
34.	Ricardo da Silva Gomes	623423
35.	Rose Liane Neno Lobato	623440
36.	Silvia Socorro de Lima Rodrigues	623962
37.	Solermo Camarao Barbosa Junior	623733

Cargo: Médico Veterinário-2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1	Paulo de Tarso Santana Tavares	617687

Cargo: Biomédico -2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Carla de Oliveira Gonçalves	623865
2.	Delcio Deniur Nunes Junior	622770
3.	Gerson Nogueira Rodrigues	623849
4.	Marcia do Socorro Nunes da Silva	623806
5.	Maria Alzira Bitencourt Silva	623636
6.	Paulo Sergio Braga Pena	622869

Cargo: Técnico em Enfermagem - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adalton da Costa Abreu	631426
2.	Adervan Martins Rodrigues	631442
3.	Admir Filgueira Menezes	631205
4.	Adriana da Silva Ramos	631183
5.	Adriana Leal Cordeiro	631167
6.	Aginaldo Santos da Silva	631370
7.	Aida Cristina Ferreira da Gama	631353
8.	Alaito de Menezes Sacramento	631337
9.	Alana de Lima Brito	631230
10.	Alba Lucia da Silva Brito	631310
11.	Aldecy de Oliveira Serrao	631256
12.	Aldo Mauricio Nascimento dos Santos	631213
13.	Alessandra Coelho Reis	631493
14.	Alessandra Valeria dos Santos Castro	631477
15.	Amelia da Costa Jardim	631507
16.	Ana Alice da Silva Alves de Moraes	631531
17.	Ana Carla Nascimento de Oliveira Mira	631566
18.	Ana Clea da Gama Gomes	631582
19.	Ana Lucia de Jesus Praseres Silva Rodrigues	631620
20.	Ana Maria Afonso Pantoja	631655
21.	Ana Maria dos Santos de Oliveira	631744
22.	Ana Paula Andrade de Moraes	631728
23.	Ana Rita Guedes Bosque da Silveira	631710
24.	Ananias dos Santos	631680
25.	Anderson Amoras Barata	631671
26.	Andre Cordeiro Barros	631760
27.	Andrea Cardoso da Rocha	631418
28.	Andrea Jeovana Mendes	631779

Nº.	Nome	Matrícula
29.	Paixao	
29.	Andreia Palheta Vilhena	631329
30.	Andreia Tiara dos Anjos Monteiro	631264
31.	Angela Maria da Silva Coutinho	631892
32.	Anny Margrete Farias de Almeida	631850
33.	Antônio Alexandre Santos de Almeida	631833
34.	Antonio Carlos Pinheiro Ferreira	631817
35.	Antonio Roselino Pantoja Castelo	632350
36.	Aureliana Gusmao da Silva	632309
37.	Aurelice Martins Valadares	632252
38.	Aurineix Morais Guedes	632210
39.	Bernadete Barbosa Maciel	632155
40.	Betania de Araujo Ferreira	632090
41.	Carlos Romulo Coutinho da Silva	632058
42.	Clarice Pereira de Jesus	631787
43.	Claudeci Vilhena Gemaque Coutinho	631736
44.	Claudia Borges Bezerra	631698
45.	Claudiano do Carmo Garcia	631612
46.	Claudiano Soares da Silva	631558
47.	Claudinei Medeiros Fernandes	631515
48.	Claudiney Soares Uchoa	631469
49.	Cleber Souza da Rocha	632511
50.	Cleide do Socorro Pereira de Sousa	632490
51.	Cleide Maria Batista Souza Lima	632465
52.	Clevis Augusto Correa	632430
53.	Cleydson Sousa do Nascimento	632384
54.	Clíbia Torres Carvalho	632279
55.	Conceição Maria Lopes Corrêa	631701
56.	Cristiane Gomes de Carvalho	631647
57.	Daiane Silva da Silva	631930
58.	Dalva da Costa Farias	631876
59.	Dalvarina de Jesus Sodre Pimenta	631825
60.	Darlisson Manoel de Sousa Pereira	631450
61.	Debora Furtado Salgado	631388
62.	Denyenne Moraes Duarte	632503
63.	Diana Lima Barreto	632023
64.	Dinael Monteiro da Silva	631965
65.	Doracy do Socorro Soares da Silva	632627
66.	Doralice Campelo Nascimento	632163
67.	Doriete Sa de Souza	632120
68.	Dorivana do Socorro Martins	632082
69.	Edgar Miranda Nunes	631868
70.	Edilene Nogueira Souza	631973
71.	Ediliane Maria Campos da Fonseca	631922
72.	Edilma Reis Lisboa	632139
73.	Edilson Oto dos Santos Pinto	632040
74.	Edinaldo Siqueira da Costa	632392
75.	Edinalva Patricia Santos de Souza Cordeiro	627143
76.	Edineia Vilhena Pinheiro	632287
77.	Edmar Soares Maia	632325
78.	Edna Maria da Silva Rodrigues	631752

79.	Edna Rodrigues de Oliveira	631809
80.	Ednelson Cordeiro Marques	632236
81.	Edson Souza Silva	632180
82.	Elaine Bandeira da Silva	632449
83.	Elane Cristina Costa Figueiredo	632783
84.	Elcilene Alves Correa Beleza	632740
85.	Elcione Martins Correa	632724
86.	Elenita de Oliveira Silva	632716
87.	Elensoany Barbosa dos Santos	632651
88.	Eleonardo Lobato Silva	632635
89.	Eliana de Souza da Silva	632597
90.	Eliana Ferreira de Castro	632589
91.	Eliana Maria Silva da Silva	632546
92.	Eliel de Almeida Reis	632520
93.	Elioneide do Socorro Bezerra da Silva Inacio	629260
94.	Elizangela de Almeida Reis	632341
95.	Elody Elisabeth Gonçalves Buna	632295
96.	Elsonias Martins Correa	632260
97.	Elza Cardoso de Castro	632244
98.	Elza dos Santos Goes	632228
99.	Emerson Eder Pureza da Silva	632201
100.	Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel	632171
101.	Enia Maria de Oliveira Cavalheiro	632147
102.	Ercilia Maciel de Castro	632112
103.	Erick Viana Costa	632031
104.	Euda Mendes de Almeida	632007
105.	Eudiceia Gonçalves Gomes Fernandes	631981
106.	Eva de Moura Milhomens	631949
107.	Evanilda Batista Rodrigues	632813
108.	Ezinelda Tapajos de Siqueira Lira	632759
109.	Francimayre de Fatima Pereira Amaral	628514
110.	Francisco Alailson da Silva Almeida	629367
111.	Francisdalva Coutinho da Costa	631116
112.	Genilza dos Santos Monte	628611
113.	Genilza Oliveira da Silva	629286
114.	Genilza Valente da Silva	622800
115.	Gilcimar Moreira da Silva	627216
116.	Gilvanete Barros Pureza	627135
117.	Gracilene Serrao Pereira	630080
118.	Grasiela Carvalho Amador	630101
119.	Gregoria Costa Santana	630225
120.	Guilherme Lopes Vieira	630268
121.	Helessandro da Silva Santana	629146
122.	Helhionaldo Alves de Franca	628794
123.	Hellen Barros de Souza	630330
124.	Heloisa Carvalho da Mota	628654
125.	Idacarme Jorge de Castro	627690
126.	Ieda Dolores Mendes de Paiva	627810
127.	Ildaci Farias da Costa	627836
128.	Iize Maria Nogueira Correa	629766
129.	Inacarla Michelle Lopes de Abrantes	629774
130.	Iracy Batista do Monte	629790
131.	Iraide de Oliveira Souza	629804
132.	Irene Braga Esteves	629812
133.	Iriane Martins de Sena de	629871

Castro		
134.	Isabel Pantoja Fernandes	629910
135.	Isamar Ferreira de Sousa	629898
136.	Itaciney Sousa da Conceição	629987
137.	Ivaneide Ferreira da Costa	627267
138.	Ivanete da Silva Castro	628948
139.	Ivanildo de Oliveira Ribeiro	627330
140.	Ivete Santos Alves	627305
141.	Ivoni Passos Abreu	627364
142.	Izabel da Silva Almeida Araújo	627402
143.	Jaciane Ponciano Vasconcelos	631060
144.	Jacimone dos Santos Siqueira	627607
145.	Jacira Farias Barbosa	628743
146.	Jacirene Morais Brito	628689
147.	Jackson de Almeida Serafim	628778
148.	Jaison do Nascimento Silva	628808
149.	Jandir da Silva Barreto	627542
150.	Jane Venancia de Araújo	627763
151.	Janieire Pinto do Carmo	627925
152.	Janilce Carvalho Gama	628492
153.	Jayse Kristianny Reboucas Moraes	628557
154.	Jesenilson da Silva Coelho	628603
155.	Jeziel Silva E Silva	628735
156.	Joacy Jonatas Tavares do Nascimento	629006
157.	Joana Coeli Mendes da Silva	627283
158.	João Cesar Miranda Souza	628697
159.	Jose Ivo de Melo Souza	622834
160.	Joaquim Marques Damasceno da Silva	628565
161.	Jose Maria Pinheiro Ferreira	630390
162.	Jose Natanael Gama dos Santos	630411
163.	Jose Nilson Franca da Silva	629073
164.	Jose Obi Cirino dos Santos	629332
165.	Jose Thomaz de Brito	630365
166.	Joseli da Silva Monteiro	630209
167.	Joseline Gomes Barbosa	630284
168.	Josilene da Silva Bandeira	629952
169.	Josimar Souza Moraes	629995
170.	Josimere Pereira da Costa	630039
171.	Josineide Antonia Bandeira da Silva Ferreira	630047
172.	Jucicleia Sousa de Castro	629944
173.	Jucilene Favacho Monteiro	629855
174.	Jucille Leal Sacramento	629936
175.	Jucirene da Conceição Maciel	629901
176.	Juraci Gomes da Silva	629847
177.	Juraci Silva de Lima	629820
178.	Jusely Ribeiro Foro Marinho	629782
179.	Karen de Souza Rocha	627860
180.	Katia de Nazare Oliveira Franca	627658
181.	Keila do Socorro Lima Chagas	627526
182.	Kelly Rosa Lobato	630217
183.	Laura Estelita de Souza Maia	630144
184.	Leandro Sampaio Batista	630071
185.	Leia Martins Furtado	630004
186.	Leia Rodrigues da Costa	631639
187.	Leida Maria Valloes	631540
188.	Leonardo Prazeres dos Santos	631485
189.	Leonice Santos Ferreira	631396
190.	Ligia Regina Feliz Gama	631221

191.	Lindaci Sacramento dos Santos Oliveira	631019
192.	Loan da Conceição da Silva	630969
193.	Lourdes do Socorro Miranda de Carvalho	630900
194.	Luciana Figueira Garcia	630780
195.	Lucinaldo Pedrado Ramos	628972
196.	Lucivaldo Regio dos Santos	630624
197.	Luis Carlos Soares da Silva	631400
198.	Luiza Pereira Bruno	628930
199.	Luzia Lima da Silva	629014
200.	Maiany dos Santos Santana	627380
201.	Maik Mota Amanajas	628190
202.	Manoel Carvalho	627429
203.	Marcia Araujo da Silva	627801
204.	Marcia Farias Santos	627887
205.	Marcio Silva Garcia	628573
206.	Marcus Vinicius Melo Amoras	628824
207.	Maria Alcirene Amaral de Almeida	627232
208.	Maria Alice Silva e Silva	627461
209.	Maria Andergila Barriga Marques	630802
210.	Maria Arlete da Silva Tadeu	630837
211.	Maria Aurea Alencar da Silva	630845
212.	Maria Cunha Araujo	630934
213.	Maria da Conceição Benicio Marreiros	630926
214.	Maria das Graças de Souza Sousa	628913
215.	Maria de Fatima Laurinho de	630250
Carvalho		
216.	Maria de Fatima Cardoso de Souza	630942
217.	Maria de Jesus da Costa Santos	630306
218.	Maria denise Santa Rosa Caluf	630322
219.	Maria Dilamar Costa da Silva	630357
220.	Maria do Livramento Cordeiro Amanajas	630381
221.	Maria do Socorro Souza Pantoja	630438
222.	Maria Gecinilda Viana de Siqueira	630500
223.	Maria Ivanete dos Santos Ferreira	630535
224.	Maria Joana de Souza Silva	630560
225.	Maria Leudimar de Sena Chagas	630608
226.	Maria Luiza Rodrigues da Silva	630632
227.	Maria Perpetuo Socorro Cardoso de Souza	627496
228.	Maria Santos Cunha Gonçalves	628280
229.	Maria Silva do Carmo	628271
230.	Maria Sueli Campelo Nascimento	628255
231.	Maria Zuila da Conceição Vieira	628247
232.	Maria Zuila da Silva Souza	628239
233.	Marilda Façanha de Miranda	628387
234.	Maridvalva Rego Guimaraes Mota	628360
235.	Marilene Alves de Souza	628450
236.	Marilene Gomes Gonçalves	628484
237.	Marineide Maciel	628506
238.	Mario Celso de Lima e	629413

Conceição		
239.	Marivalda de Almeida Oliveira	628891
240.	Marivalda Nunes Pontes	628883
241.	Marizete da Rocha Lima de Oliveira	630640
242.	Marlene Miranda Fernandes	630667
243.	Marlon Amaral Nogueira	630675
244.	Marta do Socorro Pinto do Rosario	630705
245.	Marta Nancy Barros Calvino	630713
246.	Maryjane Barros de Sousa	630748
247.	Miguel Arcanjo de Moura	630756
248.	Milene Oliveira da Cruz	630772
249.	Mônica Rodrigues Lima	628220
250.	Mônica Vasconcelos de Sousa	628204
251.	Nadia Maria de Oliveira Pereira	628530
252.	Nalzene Fernandes Rodrigues	628590
253.	Natalina Mendes Monteiro	628646
254.	Nelcy Lima de Souza	628670
255.	Nelma Castelo Silva dos Santos	628700
256.	Neusa dos Santos Silva	628727
257.	Newlton Costa Cardoso da Silva	628751
258.	Neyde Pantoja de Lima	628786
259.	Neyla de Lima Damasceno	628816
260.	Odilon Costa Ribeiro	628832
261.	Oselina Rufino de Oliveira	628840
262.	Osvaldina Ramos da Silva	628859
263.	Otaviano Aparahy de Lima	628867
264.	Patrick Dione da Silva Fortunato	629600
265.	Paulo Afonso Franca Pereira	629626
266.	Paulo Sergio Monteiro da Costa	629588
267.	Raimunda Edleuza Tavares Ferreira	629570
268.	Raimunda Ramos Viana	629553
269.	Raimunda Terezinha Silva Soares	629545
270.	Regiana Madureira Cortes	629529
271.	Regiane Brito de Freitas	629510
272.	Regiane Nunes da Costa	629502
273.	Regina Coeli Miranda da Silva	629480
274.	Regione Nascimento Serrao	629472
275.	Renata Priscila Jardim Almeida	629448
276.	Rennivan Costa dos Santos	630462
277.	Ricardo Nunes Costa	629715
278.	Roberto Antonio Maciel Quaresma	629693
279.	Roberto Cezar Ferreira Saldanha	629685
280.	Rodrigo Souza Gomes	629677
281.	Rogério Vera Cruz Pellaes	629650
282.	Rômulo dos Santos Cardoso	629723
283.	Ronaldo dos Santos Pantoja	629740
284.	Rosa Maria Coelho Viscaia	629731
285.	Rosalina Maciel Pantoja	630578
286.	Rosângela de Melo Lobato	630543
287.	Rosângela Pires Alves	630497
288.	Rosely do Nascimento Pereira	629758
289.	Roseni Maia Ribeiro	629880
290.	Rosiane Morais de Morais dos Reis	630616
291.	Rosileia Barbosa do Nascimento	630128

292.	Rosilene Lobato do Nascimento	630063
293.	Rosineide de Pontes Brito	630012
294.	Rubens Monteiro Valente	630187
295.	Rudson Portugal de Freitas	630241
296.	Sacha Samia Luz da Conceição	630292
297.	Sandra Maria de Alcantara Pereira	630446
298.	Sandra Maria Rodrigues Rocha	630349
299.	Sandra Rodrigues de Oliveira	630403
300.	Sandro Sampaio de Jesus	630586
301.	Sebastiana Madureira da Silva Beleza	629162
302.	Selma Lima Silva	629154
303.	Sheila Silva de Souza	629065
304.	Shirley Christian Ribeiro Correa e Correa	631345
305.	Sirley Cardoso Barbosa	634654
306.	Silvana Pedro Pereira	631302
307.	Silvia Rosana Vieira de Oliveira	631191
308.	Sirlene Leslie Barroso Assunção Viana	631159
309.	Sonia Barbosa Oliveira	631051
310.	Sonia Maria Bastos Souza Marinho	631035
311.	Sônia Maria Castro Pinheiro	631523
312.	Sonia Maria Santos dos Santos	630985
313.	Stenia Moreira Lima	630977
314.	Roziney Alencar de Castro	629928
315.	Tamara Serra Lima	630918
316.	Tatiana Barboza Magalhaes	630870
317.	Telma da Silva Nogueira	630861
318.	Tereza Cristina Martins da Silva	630810
319.	Terezinha Barreto Silva Filha Leite	630764
320.	Terezinha Vilhena Carvalho	630721
321.	Tomazia Castro Cardoso	630683
322.	Valdiane Carvalho de Melo	631361
323.	Valdirene Moura de Moraes	630859
324.	Vania Graciela Batista Dias	629200
325.	Vanilze do Socorro Gonçalves Freitas	629219
326.	Vanusa de Lima Pinto	629235
327.	Vera Lucia da Silva Rocha	629316
328.	Vera Lucia Goncalves Oliveira	629324
329.	Walclecy Clementino Meireles Silva	629340
330.	Waldemir da Silva Trindade	629111
331.	Wanderleia Barros Braga	629081
332.	Wandira de Sousa Nicacio	634638
333.	Zilda da Silva Pereira	629049
334.	Zulene dos Santos Martins	627178

Cargo: Técnico em Enfermagem - 2000Da: Classe 3ª Padrão VI
Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Dilenilza Sarubi de Sena	631990
2.	Erica Lucia Andrade Fernandes	632074
3.	Maria Eliana Nunes Viana	630470

Cargo: Técnico em Enfermagem - 2000

Da: Classe 3ª Padrão IV

Para: Classe 3ª Padrão V

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Evandro da Silva Costa	632678

Cargo: Enfermeiro - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alexnara Andrea da Costa Soares Correa	625418
2.	Amaranalda Jose Santos Bitencourt do Valle	635758
3.	Ana Claudia Lobo da Silva	625353
4.	Annie Chrysler Martel Barbosa	625191
5.	Antonia Cilene Coutinho Printes	625159
6.	Arlinda de Sousa Ferreira	625094
7.	Ediane de Andrade Ferreira	625299
8.	Eduardo Monteiro Cardoso	624764
9.	Elisangela de Nazare Pereira Assunção	624705
10.	Elizabeth Matos Amaral Medeiros	624748
11.	Eudcleuce Costa Felix	624632
12.	Ines Celeste Ribeiro Martins	624608
13.	Jeane Ribeiro da Costa	624594
14.	João Antonio Pedrosa da Costa	624578
15.	Josiany Ferreira Sousa	624535
16.	Loiani de Socorro Palheta de Miranda	624462
17.	Manoel Elivaldo Nunes Viana	624390
18.	Maria Conceição Moraes Ribeiro	634743
19.	Maria Luíza Gomes de Cruz	624330
20.	Maria Marilene Leao Pantoja	624357
21.	Michele Maleama Sfai da Cruz	635685
22.	Patricia Albuquerque Brazao Creao	628581
23.	Rodriene Moraes Pinto da Silva	624233
24.	Ronaldo Franca de Sarges	624209
25.	Rose Helena Ribeiro Santos	624195
26.	Ruanny Barros da Costa	624160
27.	Socorro de Jesus Martins	624012
28.	Valdene Max de Sousa	624047
29.	Vencelau Jackson da Conceição Pantoja	624144
30.	Veronica Batista Cambraia	624110

Cargo: Enfermeiro - 2000

Da: Classe 3ª Padrão VI

Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Sara Marta da Silva Pantoja	624098

Cargo: Técnico em Nutrição e Dietético - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Carla da Conceição Ferreira	624152
2.	Elizandra Alves Alfaia	624136
3.	Geovane Fernandes Lobato	624128
4.	Josielma Nascimento da Silva	624055
5.	Leliana Prata dos Santos	624020

Cargo: Assistente Social - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aline Siqueira de Miranda	623547
2.	Elizete de Fatima Martins Maia de Oliveira	623270
4.	Katia Solange Miranda Nascimento	627011
5.	Luciano Maia Bezerra	627089
6.	Maria da Conceição da Silva Cordeiro	627259
7.	Maria Luiza Araujo de Sousa	623555
8.	Orlene Lameira Vieira	623342
9.	Rute Amoras Alves	623318
10.	Vanilma de Jesus Rodrigues Brasil	627518

Cargo: Psicólogo - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jose Damiro Ferreira da Silva	623954
2.	Keila Goes da Costa	623946

Cargo: Nutricionista - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marcela Capdeville Fajardo	623431
2.	Ocilene Maria Ferreira da Silva	623407
3.	Cristina Silva Cassundé	623466

Cargo: Técnico em Radiologia - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jose Epitacio Caldas Pantoja	624225
5.	Joselito dos Santos Sarges	624250
3.	Lucio Shigueo Maeda	624179
4.	Patricia de Fatima Pantoja Malcher	624101
2.	Waldir dos Santos Moreira	624268

Cargo: Odontólogo - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Moizes Pereira dos Santos	623741
2.	Patricia Lenora dos Santos Braga	623717

Cargo: Analista Químico - 2000

Da: Classe 2ª Padrão II

Para: Classe 2ª Padrão III

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Jorge do Socorro Ferreira Bala	625892

Cargo: Fisioterapeuta - 2000

Da: Classe 2ª Padrão I

Para: Classe 2ª Padrão II

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Márcia de Sousa Pereira Furtado mory	623458

Cargo: Assistente Social - 2002

Da: Classe 3ª Padrão VI

Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Edite de Nazare Barbosa Vilhena	626937

Cargo: Técnico em Laboratório -2002

Da: Classe 3ª Padrão VI
Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Vando Pantoja dos Santos	634646

Cargo: Médico -2002

Da: Classe 3ª Padrão VI
Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Pedro Paulo Alberto Nery	623474

Cargo: Biomédico -2002

Da: Classe 3ª Padrão VI
Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Hilton Paraense dos Santos Trindade	628662

Cargo: Técnico Em Enfermagem - 2002

Da: Classe 3ª Padrão VI
Para: Classe 2ª Padrão I

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adeval dos Santos Assunção	634786
2.	Ângela Cristina Gonçalves Nunes	634760
3.	Antônia Iranilda Gonçalves Ponsiano	634778
4.	Josimary Freire Santos	627488
5.	Maria do Socorro dos Santos de Andrade	704679
6.	Oiama da Silva Almeida	634662

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 546 / 2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº. 177/2013, publicada no DOE nº 5471, de 20 de maio de 2013, que normatiza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.07.2012 a 01.01.2014, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2014.

Grupo Magistério**Cargo: Professor Classe "A" - 2000**

Da: Classe A Padrão 10
Para: Classe A Padrão 11

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adailson do Carmo Quaresma	620084
2.	Admilson da Silva Vilhena	628093
3.	Alan Cleiton dos Santos Goiana	620017
4.	Andre Lins de Melo	621552
4.	Andre Lins de Melo	621552
5.	Antônio Claudio de Souza Barreiros	621641
6.	Antônio Eder Tocantins Rodrigues	621773
7.	Antônio Rogério Corrêa Cardoso	621846
8.	Antônio Silva dos Santos	621730
9.	Aracelli Silva de Sousa	622486
10.	Arimilton Claudio da Silva	621790
11.	Arnaldo de Almeida Silva	633747
12.	Benaia de Carvalho Rodrigues	633739
13.	Carmen de Azevedo dos Santos	620254
14.	Claudenice Reis da Cruz	633674
15.	Clivia Patricia Dias Quaresma	619523
16.	Cristiane Garcia Martins	621935
17.	Cristiane Pereira da Cunha	621919
18.	Cristina Picanco de Sousa Correa	621960
19.	Damiao Vilhena Santos	619183
20.	Debora Maria do Carmo Pantoja	619388
21.	Denise Gomes Furtado	619213
22.	Dinoel Palmerim da Silva	622613
23.	Ebrely Nunes de Andrade	622796
24.	Elizete Castelo Nascimento	622290
25.	Elma Lopes Oliveira	633429
26.	Elves Machado Mendonça	633410
27.	Fernanda de Jesus Silva de Almeida	623040
28.	Francinete Rodrigues Dias	622966
29.	Francisca Alves Belem	622940
30.	Francisco Barbosa de Lima Junior	622893
31.	Gesivaldo de Souza Costa	622451
32.	Gilmara Cunha Monteiro	622524
33.	Gilvan Azevedo	622516
34.	Givanildo de Deus Tavares	621854
35.	Janieide da Silva Sobral	622281
36.	Janina Barroso dos Santos	620157
37.	Jeane Santos Diniz	621471
38.	Jeriley Danilo de Moraes Albarado	621528
39.	João Alexandre Guedes Bacelar	621480
40.	João Coutinho Furtado	621544
41.	João de Souza Lima	621510
42.	Jonia de Araujo Pereira	621153
43.	Jorge Wlisses dos Santos Lima	622125
44.	Jose Maria Nunes Marques	622214
45.	Josiane de Oliveira Ferreira	634387
46.	Josilene Benedito dos Santos	634379

47.	Josivaldo Cruz de Matos	634352
48.	Juciane Ferreira de Matos	622435
49.	Lais Santos Lopes	634905
50.	Leda do Socorro da Silva Viana	622370
51.	Lenilda dos Santos Trindade	622362
52.	Leticia Pinheiro Picanco	622303
53.	Lisiel Gomes Cavalcante	635731
54.	Luciane Ruth Assuncao Monteiro	627640
55.	Manoel Elcicleuson Souza de Carvalho	621137
56.	Márcia Dias dos Santos	620840
57.	Marcio Marcelo Loureiro Cavalcante	622028
58.	Maria Claudenira Leite da Paixao	621234
59.	Maria de Fatima Ferreira da Silva	621404
60.	Maria José Silva Barata Maciel	620947
61.	Maria Sebastiana Guimaraes Correa	620440
62.	Mickaele Maleama Sfair	621366
63.	Neila Pereira do Rosario	620688
64.	Nildilene de Oliveira Nascimento	627585
65.	Nubia Marilan Braga Costa	635146
66.	Otávio Junior Brito dos Santos	635120
67.	Paulo Rodrigues Brito	635073
68.	Priscilla Costa Barbosa Silva	627224
69.	Raimundo Goncalves dos Santos	627151
70.	Reginaldo Souza Conceição	629405
71.	Risivan Guimaraes Leite	635561
72.	Rosana Lima da Cruz	635316
73.	Rosenildo Palheta Coutinho	620890
74.	Rosineide Lobo Lemos	620858
75.	Rubeni de Souza Batista	635383
76.	Samira Benathar Miranda	621323
77.	Sebastiao Gonçalves de Oliveira	621188
78.	Selma Deniur de Almeida	620998
79.	Shirley Batista Barbosa	629057
80.	Sidney Charles Sousa Barbosa	620149
81.	Silvana da Costa Pedro	620785
82.	Silvia Maria Guedes Vieira	621358
83.	Sirley de Melo e Melo	621315
84.	Sueli do Socorro Telis de Carvalho	629090
85.	Vanderlucia Silva dos Santos	620211
86.	William de Oliveira Alves	620670

Cargo: Professor Classe "B" - 2000

Da: Classe B Padrão 10
Para: Classe B Padrão 11

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Carmen Sara de Castro Trindade	613657
2.	Charles Herbson Ribeiro de Oliveira	628140
3.	Cinoelia Nunes de Moraes	633682
4.	Darlene Maria Dias	613134
5.	Dayane Cristina Araujo dos Santos	633631
6.	Denise Ramos Duarte	633615
7.	Deusonita Costa Tolosa	615218

8.	Edinete Loureiro da Silva	628174
9.	Edvan Correia Luiz	633569
10.	Evandro Jose Castro Pedroso	613894
11.	Geisiane Souto Penafort	614661
12.	Giovanna do Socorro Gomes Flexa	633860
13.	Hernando Olimpio de Queiroz	614963
14.	Jair Jose Paes Barriga	629642
15.	Jocelino Brito Oliveira	634034
16.	Joquebede Paes Campos	634069
17.	Jose Adauto Teixeira Rodrigues	614483
18.	Jose Carlos da Costa Nascimento	614696
19.	Jose de Sena Cabral	614688
20.	Jose Paulo de Araujo Freire	613436
21.	Jose Ricardo da Rocha Ribeiro	614416
22.	Josiane do Socorro Lima da Silva	614777
23.	Katia Silene de Souza Cavalheiro	613355
24.	Leon Gomes Correa	614505
25.	Lidia Coelho Ribeiro Pureza	614610
26.	Marcos Antonio Rabelo Lopes	613118
27.	Marcus Titus Trindade de Assis	613185
28.	Maria de Jesus dos Santos Miranda	613304
29.	Maria Rosa da Silva Marques	612383
30.	Mauricio Moreira de Avelar	622249
31.	Mônica Leonor da Costa Dias	612677
32.	Nina Maria de Souza Lopes	612782
33.	Odilon de Souza Pereira	612871
34.	Pedro Evaristo Vieira Coqueiro	629596
35.	Raimundo Gilmar Alves Tentes	614246
36.	Roberto Sergio Mendonça Teixeira	612596
37.	Sebastian Razael Rodrigues Campos	635367
38.	Silvia Rosyane Sales Silva	612588
39.	Solange Pereira da Silva	612618
40.	Taciany Coelho de Freitas	612405
41.	Vangenaldo Jose Vieira	635448
42.	Welison Couto da Cunha	612120

Cargo: Professor Classe "C" - 2000

Da: Classe C Padrão 10		
Para: Classe C Padrão 11		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Alda Gomes Cavalcante	619965
2.	Alcemiro Leal Barata	614343
3.	Alcicleia da Silva Pereira	614360
4.	Alcilene Patricia de Lima Sena	620238
5.	Dorivaldo de Souza Costa	633585
6.	Carmem Lucia da Silva da Costa	619493
7.	Genilson Vaz Salazar	622567
8.	Lidiany Barbosa Tolosa	622346
9.	Lucy Nazario Rigor	634824
10.	Maria Clelia Guedes de Almeida	620882
11.	Raniele Santos da Cruz	629383
12.	Renata Silva de Oliveira	620076
13.	Roberto Rodrigues dos Santos	619779

14.	Mauricelio Soares dos Santos	612553
15.	Jose Alcantara Cruz	614459
16.	Aurino Nazare Gomes de Oliveira	613029
17.	Luciene Almeida Ribeiro	612103
18.	Maria Oliveira Araujo	612332
19.	Mauricelio Soares dos Santos	612553
20.	Alessandra Marinho Bitencourt	620033
21.	Alexnara de Souza Maciel	618756
22.	Alexsandrô Vieira de Souza	618721
23.	Aline Lucia Videira Pardaul Pires	618667
24.	Agecivaldo Ferreira dos Santos	620041
25.	Ana Alves Teixeira	619809
26.	Ana Amelia Ribeiro da Mota Carvalho	627950
27.	Ana Claudia Palheta da Silva	619744
28.	Ana Cristina Campos Silva	618462
29.	Ana Eloiza Ferreira dos Santos	618365
30.	Ana Margarida Soares de Medeiros	618497
31.	Ana Sueli Pereira Monteiro	612472
32.	Andrea Catarina Carreira Magalhaes	618810
33.	Andrea Regia da Silva Dias	633801
34.	Andreia Cristiani de Souza Pereira	628301
35.	Angela Maria Maia Martins	633836
36.	Angeli Souza Cuba	618314
37.	Anita Garibaldi de Almeida	618187
38.	Antônio Cristo Bahia da Silva Junior	613851
39.	Antônio Carlos dos Santos Pereira	612685
40.	Antonio Milton Bandeira Rodrigues	618055
41.	Antonio Marcelo Pereira Flexa	627798
42.	Arlene do Socorro Lima Ferreira	617997
43.	Aurea Lucia Teixeira da Silva Fonseca	621781
44.	Atacila Beltrao Bacelar Cantuaria	621838
45.	Belucio Coimbra	614238
46.	Bruno do Rosario Neves	618047
47.	Carla Andréa Costa Cardoso	627879
48.	Carlos Nilson Coelho Vasques	620602
49.	Carmem Sofia de Almeida Romani	633720
50.	Conceicao Santos da Silva	619604
51.	Cassia Virginia Andrade e Silva	618837
52.	Charles Castro da Rosa	613630
53.	Cinara da Silva Oliveira	620513
54.	Claudia dos Santos Bittencourt	619078
55.	Claudia Maria Barbosa Dias	618926
56.	Claudio de Almeida Silva	619655
57.	Cleonice Gibson de Moura	620726
58.	Cleonice Lima de Almeida	614475
59.	Cleomar Pereira da Silva	614190
60.	Clemilda Machado Nobre	619582
61.	Diane Viegas Conceição	633607
62.	Daniel Teixeira Borges	615013
63.	Dayse Oliveira de Alencar	620564

64.	Dinamor Rocha Morais	612359
65.	Dionne do Socorro de Macedo Ribeiro Quaresma	627275
66.	Domingos Chaves Brito	619566
67.	Doriedson Alves da Rosa	633593
68.	Dulcinea Pereira Lima	622753
69.	Dulcia Guajarina Silva do Nascimento	612340
70.	Eddleuma Nunes Magalhaes da Silva	614882
71.	Ederjan Cardoso da Silva	622826
72.	Edileia da Conceição dos Passos Serique	627917
73.	Edilene Fernandes Goes	619159
74.	Edielze Suely Couto de Souza	622877
75.	Edilson Acacio da Silva	614599
76.	Edilson Jose Silva de Souza	614629
77.	Enaldo da Silva Carvalho	633399
78.	Ednelma do Socorro Pinheiro Rocha	619248
79.	Elen Diene Gama Dias	614645
80.	Eliana Pereira Leão Silva	627453
81.	Eliane Siqueira de Moraes	618560
82.	Elizabeth Assunção Souza de Almeida	633437
83.	Elizabeth Santos Covre	622460
84.	Elizete Ribeiro da Silva	618942
85.	Elivane Lima da Silva	622532
86.	Eloisa Patricia das Neves Rosa Gomes	622320
87.	Emanoel Souza da Silva	622400
88.	Emilena Passos da Costa	621811
89.	Erica Cristina Correa Carneiro	612502
90.	Euclélia Castelo Fernandes	618969
91.	Fabiola Alves Rabelo	619051
92.	Flavio Santos Rodrigues	613754
93.	Fran dos Santos Façanha	633925
94.	Franceli da Silva Pedroso	627747
95.	Francisca Dilza de Oliveira e Nascimento	613835
96.	Francisco de Assis Gurgel Medeiros	618594
97.	Geanfranco Costa do Carmo	618870
98.	Gerson Santos de Araujo	622559
99.	Gilmara Cristina Maciel Ferreira	618683
100.	Giovana Vilhena Monteiro	622494
101.	Gilvan Valadares Cardoso	615170
102.	Graça Maria Santos de Castro de Andrade	628069
103.	Grace Melissa Ferreira de Oliveira	621803
104.	Hendrikson Lacerda da Silva	622206
105.	Hellen Cristina Gomes da Graça	623113
106.	Idalva Leao Gomes	618829
107.	Ieda Neves de Oliveira Picanço	627780
108.	Iran da Silva	621951
109.	Iranildo da Silva	615242
110.	Irineia de Andrade Barleta	622192
111.	Isaias Silva Bastos	618888
112.	Ivan Jose Serrao de Souza	615250
113.	Ivanete Alves de Castro	622168
114.	Ivanete Cardoso de Souza	622141
115.	Ivanilde Araujo das Chagas	619140

116.	Ivanilza Marques Rocha	633992
117.	Izabel Cardoso Picanço	614947
118.	Jacimara Cordeiro Castro	612421
119.	Jaconilson de Souza Ramô	613703
120.	Jamesson Marcio Pinheiro de Carvalho	627160
121.	Janio Elson Braga Holanda	613274
122.	Jairo Pires da Costa	627500
123.	Jean Ericksson Ericksson de Moura	613452
124.	Jeane Carvalho Gama	621439
125.	Jesu Marcio Azevedo da Costa	618730
126.	Josafa Reis Trindade	622150
127.	Joao Carlos Ferreira Aguiar	613363
128.	Joao Carlos Ramos Pinheiro	634042
129.	Jordana Araujo da Cunha	621560
130.	Jorge Pedro da Silva Barbosa	612219
131.	Jose Joaquim de Almeida Teles	614718
132.	Jose Maria de Oliveira Bandeira	618012
133.	Jose Maria Gomes Fonseca	622184
134.	Jose Mario Santos Vidal	622079
135.	Jose Valdenor Monteiro do Amaral	627240
136.	Jose Vicente da Silva Filizzola	619760
137.	Jose Renan Santos Santana	621170
138.	Josemar Luiz da Silva	612260
139.	Josivaldo Marques do Nascimento	629669
140.	Juce Jane Barbosa de Souza	613223
141.	Junielson Lima do Nascimento	619418
142.	Katia Regina de Almeida	616729
143.	Kleber Campelo Silva	634921
144.	Kleber de Jesus Silva Chagas	613398
145.	Laodiceia Corea Pequeno	613460
146.	Lauro Jose Pereira da Silva	613290
147.	Lazaro Vitoriano Picanço	620424
148.	Lenilson Cesar Ferreira Araujo	616885
149.	Leonardo Queiroz Alcantara	634875
150.	Leopoldino Ramos da Silva Filho	614521
151.	Leticia de Fatima Vilhena Lopes	622265
152.	Lilia Patricia Cardoso Tenorio	621870
153.	Lindalva Barbosa de Aleluia	634859
154.	Lindaci Pinto Favacho	634867
155.	Lucicleide Gomes da Silva	620432
156.	Luis Claudio Lima Peteja	617466
157.	Luisa Maria da Conceicao Souza	617520
158.	Manoel do Socorro Damiao Batista	621412
159.	Marcia Valeria Gatinho Ribeiro	612235
160.	Marcio Pereira dos Santos	635669
161.	Marcivania do Socorro da Rocha	635286
162.	Margarida Madureira da Costa Lopes	613061
163.	Margarida Rodrigues da Costa	620351
164.	Maria Antonia de Assuncao Kobayashi	620343
165.	Maria Aparecida Dantas	613002

166.	Maria Celeste Carvalho Aviz	620807
167.	Maria das Gracas Marques Moraes	620246
168.	Maria de Jesus Souza Moraes	616311
169.	Maria de Lourdes da Silva Costa	635243
170.	Maria do Carmo Campos Ferreira	616346
171.	Maria do Rôzario dos Santos Balieiro	613444
172.	Maria do Socorro Correa	613410
173.	Maria do Socorro Costa Martins	629537
174.	Marcia Lucia Pandilha dos Santos	620831
175.	Maria Eliene Lacerda dos Santos	617393
176.	Maria Lenice Pantoja dos Santos	617547
177.	Maria Raimunda Monteiro Barbosa Silva	612308
178.	Maria Rosalia Gomes de Farias	621498
179.	Maria Roseni da Luz Rocha	612367
180.	Maria Terezinha de Jesus Gonçalves Braga	617652
181.	Marilia Nery da Costa	617741
182.	Martinho Nunes do Monte	621331
183.	Maurileide Borba de Oliveira	612510
184.	Marinete Nobre Pessoa	612456
185.	Nadielle Jardim Souza Freitas	614130
186.	Mylene de Souza Matos	619426
187.	Nazaré da Silva Dias Ferrao	612758
188.	Nazareno do Socorro Rodrigues dos Santos	614726
189.	Neilson Pereira Silva	614203
190.	Nelma Mesquita de Freitas	619434
191.	Oneide Correia de Souza	614181
192.	Patricia Santos Cabral	621030
193.	Paulo Cesar de Lima Milhomens	612910
194.	Pedro Barbosa de Souza	620459
195.	Pedro Paulo da Cunha Carvalho	635049
196.	Pedro Roberto dos Prazeres Nunes	635006
197.	Placido Pereira Vieira	635677
198.	Rachel da Silva Bezerra	619906
199.	Raimunda Celia Ferreira Lima Teixeira	634964
200.	Raimunda de Nazare Machado Gomes Facanha	614033
201.	Raimundo Gliobete Farias Ferreira	614254
202.	Raimundo Nonato Ferreira Alencar	614211
203.	Raimundo Nonato Pereira Braga	619540
204.	Regina Zeggai Lambert	614009
205.	Reginaldo Almeida Delgado	618195
206.	Reginaldo Gomes da Silva	618152
207.	Reinaldo Cleiton Barros de Souza	613991
208.	Rejane da Costa Seabra	613878
209.	Renieriston Dias dos Passos	635588
210.	Ribamar Bahia da Costa	635570
211.	Rildinei Gomes do Nascimento	619736
212.	Roberto Luiz Zhalouth da Silva	612642

213.	Robson do Socorro da Silva Gomes	612693
214.	Robson Nobre Barbosa	617920
215.	Rodolfo Meireles de Sousa	617954
216.	Romulo Moraes Colares	635537
217.	Ronald Jair Araujo da Silva	617890
218.	Ronaldo Gomes Rodrigues	619841
219.	Roneida de Freitas Tolosa	619876
220.	Rosana Ferreira de Souza	635324
221.	Rosana Portugal de Freitas	617776
222.	Roseane Siqueira de Sousa	619710
223.	Rosane de Sousa Gemaque	619922
224.	Rosane Pimentel de Matos	635413
225.	Roseane do Socorro Vitorio da Silva	612901
226.	Rosilene Farias Teixeira	629197
227.	Rosita Candeira de Oliveira Filha	612847
228.	Rosivane Beltrao Pinho da Silva Brito	612790
229.	Romulo Roberto de Souza	620025
230.	Samira Camarão Moura	621307
231.	Sandro Leonidas Picanço Damasceno	612820
232.	Sergio Magno das Neves	629227
233.	Shirlene Mara Abreu da Silva	628999
234.	Silmara Sueli Goes	617210
235.	Silvia Helena Vilhena Silva	620530
236.	Simone Cristina Souza Bentes	621285
237.	Sonia Marreiros Ribeiro	621080
238.	Solange de Fátima Reis Carvalho	616923
239.	Suane Leite Fernandes	621161
240.	Sueli Cunha Raposo	635499
241.	Sueli do Socorro Franca Alves	620009
242.	Taiza do Socorro Marques	612499
243.	Tânia Lúcia Castro de Oliveira	612375
244.	Telma Sueli das Mercês Maia	619752
245.	Tereza Gomes do Nascimento Germani	628182
246.	Ubiraelson Amaral de Araujo	612324
247.	Valdeniza Maria Tavares de Souza	621340
248.	Valdeleia Barbosa Mira	614742
249.	Valmir dos Santos	613592
250.	Vanusa Ferreira da Silva	620912
251.	Vera Cristina da Costa Ribeiro	621196
252.	Vera Lucia Gomes Cardoso	619094
253.	Vera Lucia Picanço Machado	612189
254.	Vera Maria Lima Favacho	612294
255.	Walt Disney Pamplona Leal	617253
256.	Wilamo de Sousa Barbosa	616257
257.	Wilza Silva da Costa	617229
258.	Zila Patricia Pantoja Graça	617415

Cargo: Professor Classe "D" - 2000

Da: Classe D Padrão 10
Para: Classe D Padrão 11

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adriana Patricia de Aguiar Everdosa	628085
2.	Abdinel Rodrigues Ferreira	612740
3.	Adabriand Jefferson Costa de Souza	614530
4.	Adalgiza Amin Rechene	614556

5.	Ademir Gama dos Santos	614750
6.	Aldeni Melo de Oliveira	614840
7.	Adelton Vilhena Neves	614513
8.	Aldilene Cordeiro Pena	614335
9.	Albenise Santana Alves	614998
10.	Aldo Cesar Ferreira de Sousa	618292
11.	Alfredo da Silva Tavares	618705
12.	Agnaldo da Silva Silveira	620190
13.	Alana Erika Coelho de Abreu	620130
14.	Alexsandra Silva de Andrade	618608
14.	Ana Claudia Miranda Caxias	618438
15.	Ana Cristina da Silva Cardoso	612154
16.	Ana Kelen Tavares de Souza	618527
17.	Ana Maria Vidal Barbosa	619825
18.	Angela Maria dos Anjos Nascimento	621978
19.	Ana Paula Gomes Castro	618799
20.	Ana Paula Teixeira Oliveira	619680
21.	Angela Maria Ferreira da Silva Neta	618233
22.	Andreia do Socorro Pinto da Graça	621595
23.	Andrea de Farias Fernandes	618551
24.	Antonice Pinho de Melo	618101
25.	Ardalet Barroso de Moraes de Sousa	633763
26.	Auricelia Araújo de Oliveira	627852
27.	Arlnelma Flexa Nascimento	614386
28.	Carlos Alberto Rosa Cruz	618780
29.	Carlos Alberto Rosario Pinheiro	633844
30.	Carmen Lucia Ferreira Lopes	619558
31.	Catia Cilene Cardoso Miranda	619477
32.	Catarina de Sena Vanziler Santiago	614793
33.	Charlie Ritter de Lima Cardoso	613550
34.	Claudete Nunes Serrao	613614
35.	Claudia de Azevedo dos Santos	619086
36.	Claudia Mira Araujo da Silva	612413
37.	Claudia Solange Santos e Silva	620394
38.	Claudionor de Oliveira Pastana	619620
39.	Celia Maria Nunes da Silva	619450
40.	Clicia Hoana Vilhena Vieira	614785
41.	Cleobaldo Costa dos Santos	614319
42.	Cristiane Machado Correa	621986
43.	Cynthia Diniz Amaral	620475
44.	Cynthia Lobato Barbosa	620599
45.	Damiao Francisco de Oliveira	619531
46.	David Benedito Lima Lopes	619035
47.	David Gonçalves de Souza	619370
48.	Denise de Souza Rodrigues	627313
49.	Dionizia de Souza Tavares Silva	622702
50.	Edelenilson Jose Nascimento Cardoso	614831
51.	Edileia Maria Rodrigues Gomes	622931
52.	Edilea Nazare de Lima	614866
53.	Edilene do Socorro Loureiro Picanço	619116
54.	Edileide de Jesus Loureiro Picanço	633496
55.	Edilma Rodrigues Bezerra	612197
56.	Edina Nogueira da Silva	619272

57.	Edna Raimunda Moreira de Moraes Rodrigues	613150
58.	Edson de Sousa Mira	633453
59.	Edson Nazare de Sousa	614602
60.	Eduiza Alves dos Anjos Freire	614904
61.	Elaise do Socorro Barbosa da Silva Rocha	619663
62.	Elielson Pereira Afonso	633526
63.	Eliane Lameira Vieira Sousa	618543
64.	Emerson da Silva Leite	614874
65.	Emerson Ramos de Souza	622230
66.	Erinalva de Moraes Souza	622001
67.	Eronildo Queiroga de Souza	619205
68.	Eudene Gomes dos Santos	623202
69.	Evania Costa da Silva	623156
70.	Fabio Alessander Gama Penafort	619027
71.	Fernanda Silva e Souza	622842
72.	Flávio Antônio de Sousa Nogueira	633933
73.	Flavio Ramos da Silva	618578
74.	Flavia Patricia Ferreira Cardoso	623008
75.	Floribela Xavier de Barros	627712
76.	Franciene da Silva Xavier Costa	633950
77.	Francisco Dantas Xavier Filho	633917
78.	Francisca Simone Fialho	619590
79.	Franck Asley Almeida de Brito	613100
80.	Francoise Sampaio Oliveira	633887
81.	Geovane Nicacio	613177
82.	Geraldo Pena Cordeiro dos Santos	615234
83.	Gersonita Costa Gomes	622508
84.	Girlele Bacelar Lima	615188
85.	Glauber de Souza Ribeiro	618659
86.	Glaudinei Luiz Peterle	613258
87.	Graciete Caldas da Silva	627771
88.	Gracielle Regina Freitas Franca	620270
89.	Gilberto Simao da Silva Palheta	622540
90.	Haroldo de Sousa Barbosa	614262
91.	Helena do Socorro Nascimento Mendes	614823
92.	Helena Yokiko Koike	614815
93.	Heliany do Amaral Machado	622222
94.	Heliane Leite Cantanhede	622257
95.	Iana Keila Lima dos Santos	613010
96.	Iracilene Castro de Lima	633968
97.	Ivan Domingos Campos	619345
98.	Ivanete Barbosa Guedes	619337
99.	Ivete Santos Batista	622087
100.	Ivanilse Socorro Monteiro Paixao	622117
101.	Izabel da Silva Formigosa	622060
102.	Jaciguara Queiroz Pastana	621382
103.	Jaenes Gomes Barbosa	615277
104.	Jeane Lucia do Carmo da Silva	621447
105.	Jesalva Barros Brito	621501
106.	Joana Alves de Almeida	619973
107.	Joana do Socorro Matos de Melo	618519
108.	Joana Marcia Moreira de Almeida	618616
109.	Joao Augusto de Oliveira Ferreira	634050

110.	Jocielma Maria Costa dos Santos	622036
111.	Joildo Benedito dos Santos	622109
112.	Joel Tavares Ferreira	634026
113.	Joel Vieira do Amaral	613541
114.	Joeny Santos Reis	634000
115.	Jose Carlos Barros Reis	617822
116.	Jose Edivan Nunes Boiba	614700
117.	Jose Mauricio Farias da Penha	616419
118.	Jose Nilton Pantoja Monte	619930
119.	Jose Ivan dos Santos Gonçalves	614734
120.	Jose Petrucio Marques Cavalcante	619868
121.	Jose Raimundo Barbosa Freitas	619817
122.	Jose Ronaldo Nunes Vilhena	619574
123.	Josefa Maria Taborda do Nascimento Silva	613495
124.	Joselina Souza de Oliveira	634395
125.	Katia Gurjao Farias Pinto	614394
126.	Laura Maria Carvalho da Silva	620165
127.	Lazaro da Costa Santos	613339
128.	Leidilene Pinto da Rocha	620360
129.	Leonardo Gonçalves Quintanilha	616435
130.	Leide do Espirito Santos Pinon	616656
131.	Lilian Leticia Mendes da Silva	621900
132.	Leonice Costa Moraes	616508
133.	Luciclea Santos de Araujo Learte	620467
134.	Luciclea Rodrigues Farias	620289
135.	Luiz Alves da Cunha Neto	613533
136.	Luiz Tiago Costa da Silva	613517
137.	Luzia do Socorro da Silva Amaral	613487
138.	Lucia Regina Evangelista da Silva	620521
139.	Margareth da Silva Batista	620386
140.	Marcos Roberto Ferreira da Silva	617040
141.	Marcia Nobre Herrera de Melo	617091
142.	Marcia Regina Ferreira Aguiar Ribeiro	617121
143.	Marinalva dos Santos Pinheiro	620548
144.	Maria Cristina Fernandes Goes	617016
145.	Miraise Farias da Silva	614157
146.	Manoel Antonio da Costa Pinto	616230
147.	Maria Alcenil Almeida dos Santos	635278
148.	Maria das Graças Gomes Ferreira	613037
149.	Maria das Graças Lopes Rabelo	616974
150.	Maria de Lourdes Aires de Souza	617202
151.	Maria Luiza Lima do Nascimento	617512
152.	Maria de Nazare Xavier Gomes	613320
153.	Maria de Jesus Silva Xavier	620300
154.	Mara Claudia Pinheiro da Silva	634794
155.	Maria Dinalva Diniz Sacramento	616206
156.	Maria Graildes Gaia Miranda	617431

Filha	
157. Maria Ildete Fernandes de Carvalho	617326
158. Maria Ildete Araujo Amaral Quadros	627569
159. Maria Lionor Silva Saldanha	617474
160. Maria Lucia da Costa Macedo	612960
161. Maria Macivalda Rodrigues Gomes	620904
162. Marinaiva Mesquita Machado	635197
163. Mary Jane Maia Serrao	619167
164. Mauro Sergio Borges da Silva	614173
165. Mauro Silva de Oliveira	635162
166. Merlim de Jesus da Rocha Marques	612570
167. Miguel Arcanjo Caetano Victorino	612626
168. Miguel Angelo Pinheiro da Silva	612278
169. Milene Teles Damasceno Camarão	612723
170. Merian Dias Coelho	621293
171. Nadia Cristina Moreira de Almeida	629561
172. Natanael Pereira Isacksson	620653
173. Nathalie Santana Andrade	627550
174. Neilde Nazare Fernandes da Silva	619485
175. Nilzete Mendes Costa	620971
176. Nilton Ferreira Batista	620734
177. Odila de Souza Maciel	628212
178. Odileia Cristina de Andrade Almeida	612863
179. Orleans Silva Sousa	621463

180. Osenira Santos Costa	618985
181. Otavio Jose da Silva Braga	635138
182. Ornildo Pinheiro do Espirito Santo	612839
183. Paulo Henrique de Oliveira	635090
184. Paulo Jose Carvalho dos Santos	612898
185. Paulo Silva Cunha	620068
186. Pedro Alexandrino Torres Ramos	616460
187. Pedro Elson Costa Moreira	614122
188. Pedro Melindra Miranda	622443
189. Pedro Richarlye Cardoso Nery	635022
190. Raquel Teixeira da Silva	620262
191. Raquel Tourinho Braga	614270
192. Rauliane Mary Lima da Silva	621102
193. Raimunda Rita Sousa da Silva	634980
194. Raimundo Maria do Rosario	619728
195. Reginaldo dos Santos Miranda	613975
196. Renilde Margarida dos Santos Façanha	618128
197. Ronaldo Franck Figueiredo Leite	635847
198. Rosangela Viana Vaz	628921
199. Rosangela da Silva Oliveira	619957
200. Rosely Rodrigues Rego	617725
201. Rousemar de Almeida Foro	617733
202. Romulo Alves Vasconcelos	612561
203. Rubenicio Correa Martins	612774
204. Ruda Tavares Magalhaes	620203
205. Rudinaldo Kennedy Alves	617695
206. Salete Rodrigues da Silva	617636

207. Sandra Maria Sandim Goes	621226
208. Sandra Mesquita dos Santos	617660
209. Sandro Henrique Barbosa da Costa	619949
210. Sergio Forlan Picanço Damasceno	620920
211. Selma Regina dos Santos Cardoso	620955
212. Silvania de Oliveira Medeiros	635510
213. Simone Gonçalves Façanha	612669
214. Simone do Socorro dos	616893

Santos Amaral	
215. Simone Serra Pinheiro da Silva	616796
216. Suany Maria da Costa Oliveira	621099
217. Sueli do Socorro Ataíde dos Santos	612707
218. Silvia Gomes Correa	612545
219. Silvia Helena Ferreira da Silva	616850
220. Soraya Christina Cardoso Pereira	612634
221. Suzane Maria da Silva Alencar	612448
222. Tarcisio Serra de Souza	627720
223. Tulio Romualdo da Silva Pires	616761
224. Waldirene Barbosa da Silva	619060
225. Vera Lucia Gonçalves de Almeida	619019
226. Vital Valdesio Dantas da Silva	613576
227. Wallene Conceição Bullem Amaral	620645
228. Zaris Miranda Dias	621927

Cargo: Professor Classe "D" - 2000		
Da: Classe D Padrão 08		
Para: Classe D Padrão 09		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Elizabeth Jovelina Barbosa Grecia	618772

Cargo: Professor Classe "E" - 2000		
Da: Classe E Padrão 10		
Para: Classe E Padrão 11		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marcos Nascimento Branche	613096
2.	Ney Oliveira da Costa	622478

Cargo: Pedagogo		
Da: Classe 2º Padrão IV		
Para: Classe 2º Padrão V		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aguida Roberta da Silva Quaresma	615269
2.	Ana Lucia Franca Ferreira Negrão	615064
3.	Carlos Alberto Brito Borges	615048
4.	Celia Mota Rodrigues Souza	615102
5.	Cleina Rosângila Santos da Fonseca	615030
6.	Elisandra Leao Oliveira	633518
7.	Ivete de Fatima Barroso	633984
8.	Leilacy Almeida Nunes	615021
9.	Lidiane Ferreira da Silva Almeida	615005
10.	Marcia de Fatima Costa da Silva	635308
11.	Maria Francinete do Nascimento Costa	614971
12.	Marilda Silva da Costa	615080

13.	Rosangela Machado da Silva	635405
14.	Shirley Baileiro da Silva	635529
15.	Valdenice Maciel de Almeida	615196

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 547 / 2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 1549, de 01.03.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no DOE nº 5471, de 20 de maio de 2013, que normatiza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.02.2012 a 01.08.2013, que foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2013.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe: "A" -1991		
Da: Classe "A" Padrão 18		
Para: Classe "A" Padrão 19		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Elizabeth da Silva Ramos	501158

Cargo: Professor Classe: "A" -1992		
Da: Classe "A" Padrão 17		
Para: Classe "A" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Deuzete Cardoso	251143
2.	Edson de Sousa Cardoso	246220
3.	Elma Costa Gomes	252832
4.	Katia Rejane Castelo Branco Veras	248070
5.	Mara da Costa Amanajas	248088
6.	Maria Cidreli Brito de Miranda	249297
7.	Marise de Jesus Dias Diniz Menezes	250074
8.	Marizete Amador de Alencar	247847
9.	Rosa Regina Mendes dos Santos	246590
10.	Terezinha de Jesus Monteiro da Fonseca	250970
11.	Vanderlei Andrade Ferreira	249106

Cargo: Professor Classe: "A" -1993Da: Classe "A" Padrão 16
Para: Classe "A" Padrão 17

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aldaléia Pinheiro da Paixão	288659
2.	Angelica Regina Miranda do Carmo	282480
3.	Antônia Marli Pereira Monteiro de Oliveira	288039
4.	Antônio Silva Torres Neto	285170
5.	Cirene da Silva Almeida	283916
6.	Creusa dos Santos Barros	283169
7.	Dalciléa Ramos Costa dos Santos	282634
8.	Dalila da Silva Sena da Silva	290769
9.	Dilza Ferreira Barros Silva	291420
10.	Diane Ramos da Fonseca	290017
11.	Gilcélia Teles Viana	284343
12.	Janete Melo dos Santos	285137
13.	Lecy Gonçalves Leão da Gama	286265
14.	Lexnara da Silva Teles	286486
15.	Ligia Márcia Alves Valente	292265
16.	Mônica do Socorro Ramos	288160
17.	Maria Conceição Gonçalves de Sousa	284033
18.	Maria Iolanda Vieira	289568
19.	Marilena Caldeira de Freitas	291412
20.	Marilene Vilhena Santos	283312
21.	Miracleia Farias de Souza	283568
22.	Oclemis de Souza Pantoja	290963
23.	Ordelé Vilhena Alves	283118
24.	Rosa Irene Marçal Valente	281239
25.	Rosângela Maciel de Souza Corrêa	283606
26.	Rosângela Pires de Araújo	290564
27.	Roseli Pena Vales Viana	282537
28.	Rosineide Gomes da Silva	292443

Cargo: Professor Classe: "A" -1994Da: Classe "A" Padrão 15
Para: Classe "A" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aileen da Costa Franklin	318914
2.	Ana Célia Pimentel Gomes	318108
3.	Anai do Socorro Torres Freire	315133
4.	Damara Pinheiro Tomáz	322636
5.	Denize Maria Souza Santos	313742
6.	Djair de Macêdo Paiva	316024
7.	Edgar Ferreira Mesquita	315044
8.	Eneide Maria Jacome da Silva	319023
9.	Francisca Pantoja da Silva	317241
10.	Francisco Chagas Holanda Neto	325562
11.	Hildete Silva dos Santos Picanço	324523
12.	Jaasias do Amaral de Souza	323179
13.	Jazer das Neves Bittencourt	316601
14.	Jeane Darlindo da Silva	317748
15.	Maria Lúcia da Silva	317845
16.	Mateus Pires Barbosa	325120
17.	Nilce Maria dos Santos	325759
18.	Raimundo José Silva Vieira	318221
19.	Rosa Fátima Aly Brarymi	317276
20.	Valdecleia Favacho Aleixo	315176

Cargo: Professor Classe: "A" -1994Da: Classe "A" Padrão 14
Para: Classe "A" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Zuleide Marques Martins	328812

Cargo: Professor Classe: "A" -1995Da: Classe "A" Padrão 14
Para: Classe "A" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria José Mendes da Fonseca	359670
2.	Nángea Simone de Moraes Albarado	360678

Cargo: Professor Classe: "A" -1996Da: Classe "A" Padrão 13
Para: Classe "A" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Adma da Costa Oliveira	408638
2.	Ana Paula de Souza Rodrigues	421545
3.	Cláudia Maciel Araújo Neveu	408980
4.	Débora do Amaral de Souza	414891
5.	Dilma Coelho Ferreira	407488
6.	Ivanildo Marques Brito	415723
7.	João Nilson França da Silva	415820
8.	Lindomar Cabral Rodrigues	399264
9.	Luciana Lima Andrade	412880
10.	Maria Hildelina Rofrigues da Gama	412848
11.	Sueli Silva de Souza	415898
12.	Telma Silva de Oliveira	409987
13.	Telmiram Raiol Corrêa	415910
14.	Vera Lúcia da Silva Moura	402346

Cargo: Professor Classe: "A" -1996Da: Classe "A" Padrão 09
Para: Classe "A" Padrão 10

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Lindalva da Costa Tavares	832138

Cargo: Professor Classe: "A" -1997Da: Classe "A" Padrão 12
Para: Classe "A" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alaide Sousa Teixeira	432318
2.	Brigite da Silva Santana	439428
3.	Celene Rodrigues Barroso	430196
4.	Cristina Maria Rodrigues Lobato	433322
5.	Diana Cordeiro Barbosa	434035
6.	Elizani Barbosa Fonseca Guedes	429236
7.	Marlete Rocha Lima Ferreira	429619
8.	Oswaldo Pereira Alves	429830
9.	Reginaldo Lima da Conceição	431222
10.	Rosângela Carvalho Nascimento	436933
11.	Salime Yume Borges Shibayama	431389
12.	Silvia Maria Bezerra Castilho	431338

Cargo: Professor Classe: "B" -1991Da: Classe "B" Padrão 18
Para: Classe "B" Padrão 19

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Marcileuda Maria da Conceição Coelho Braga	247928
2.	Maria Duarte Valente dos Santos	250554

Cargo: Professor Classe: "B" -1993Da: Classe "B" Padrão 16
Para: Classe "B" Padrão 17

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Maria Nascimento Paes	291730
2.	Maria Jesus de Moraes Pontes	288900
3.	Maria Nancy Palmerim de Santana	287164
4.	Maria Raimunda Valente de Oliveira Damasceno	288764

Cargo: Professor Classe: "B" -1994Da: Classe "B" Padrão 15
Para: Classe "B" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alcides de Oliveira e Silva Filho	317896
2.	Daniel Gomes da Costa	313068
3.	Dêisse Gemaque Valente Andrade	340448
4.	Delsa da Silva	311995
5.	Françoise da Conceição da Costa Maicher	328316
6.	Helder Gonçalves de Brito	317004
7.	Jether da Graça Baia	328235
8.	João Nelson Pacheco da Costa	343641
9.	José Edmar Pêlaes da Luz	319856
10.	Maria Hermínia Saraiva da Silva	321290
11.	Otávio da Silva Vieira Filho	322431
12.	Raimunda Iêda Alves de Lima	328928
13.	Terezinha Vilhena Pantoja	323446

Cargo: Professor Classe: "B" -1996Da: Classe "B" Padrão 13
Para: Classe "B" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Andréa da Silva de Oliveira	408921
2.	Georgina Vilhena de Jesus	408603
3.	Joy Reis Gonçalves	399566
4.	Márcio Charles da Silva Negrão	602213
5.	Sheila Vilhena Baia	416479
6.	Vera Lúcia Moreira Monteiro	401501

Cargo: Professor Classe: "B" -1997Da: Classe "B" Padrão 12
Para: Classe "B" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Carlos Alfrane Santos da Silva	434450
2.	Juvanete Queiroz Soares	436569
3.	Otacília Costa Vieira	432830

Cargo: Professor Classe: "C" -1989Da: Classe "C" Padrão 19
Para: Classe "C" Padrão 20

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Dalva do Socorro Rangel Dantas	497312
2.	Débora do Socorro Tentes Barroso Coutinho	493040
3.	Ezir Oliveira das Chagas	498793
4.	Josenei Sousa Moreira	499080
5.	Mário Luiz Leite Lobato	501506
6.	Silvania da Silveira Souza	497274

Cargo: Professor Classe: "C" -1991Da: Classe "C" Padrão 18
Para: Classe "C" Padrão 19

Nº.	Nome	Matrícula
-----	------	-----------

1.	Aldair Ferreira de Oliveira	499870
2.	Conceição do Socorro Penafort dos Santos	501182

Da: Classe "C" Padrão 18
Para: Classe "C" Padrão 19

Nº.	Nome	Matrícula
3.	Lorena Pereira	499889
4.	Maria Márcia Batista Baia	503070

Cargo: Professor Classe: "C" -1992

Da: Classe "C" Padrão 17
Para: Classe "C" Padrão 18

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alexandra Barbosa dos Santos	250341
2.	Ana Maria Vilhena Vieira	249661
3.	Anélia da Silva Pontes	254789
4.	Anne Margareth Borges da Silva	258245
5.	Antônio da Silva Amaral	253626
6.	Antônio Leandro do Rosário Barbosa	252352
7.	Armindo Rogério Moreira da Silva	258253
8.	Arnaldo Ferreira de Brito	248770
9.	Auriliza Brito da Silva	245542
10.	Claudete Monteiro Valente	248614
11.	Dileia Viêgas Conceição Monteiro	248207
12.	Eliane de Paula Rodrigues Araújo	255416
13.	Elias da Conceição Farias	253383
14.	Elisângela Soraya da Silva Ribeiro	253243
15.	Eugenio Costa dos Santos	249335
16.	Francisca Antônia da Costa Oliveira	246174
17.	Iranilda da Silva Souza	251429
18.	Iranildes Carmem da Silva Jardim	251186
19.	Irrane de Almeida Pereira	247782
20.	Ivete da Silva Araújo	249530
21.	Iza Freitas da Silva	248142
22.	Jessyleno José dos Santos Guedes	252921
23.	Jetro Nadabe da Silva Tavares	250414
24.	José Carlos do Amaral Almeida	245526
25.	José Roberto Tavares da Matta	245798
26.	Luís Antônio Andrade da Silva	252212
27.	Magaly Pereira Pamplona	250864
28.	Marta Rosângela Costa dos Santos	247227
29.	Maria de Fátima Azevedo Santos	247910
30.	Maria Helena dos Santos Ribeiro	247197
31.	Maria Luiza de Almeida Picanço	248410
32.	Maria Raimunda Barros da Cruz	247090
33.	Maria Raimunda dos Santos Nascimento	248916
34.	Marileide Amoras Furtado	253529
35.	Marinete Araújo da Silva Oliveira	254371
36.	Marlon Assis Pastana	254410
37.	Miriam da Silva Cavalcante de Souza	247480
38.	Neura de Abreu Monteiro	245739
39.	Neuraci Santana Rosa	246620
40.	Raimunda Costa Lemos	245666

41.	Raimundo Nonato Beckman Pereira	249815
42.	Reginaldo da Silva Monteiro	253367
43.	Renilda Nascimento da Conceição	250503
44.	Ritângela dos Santos Chagas	246859
45.	Robson Lavosier Braga de Moraes	251232
46.	Roseneide dos Santos Rodrigues de Paula	252425
47.	Solange do Socorro Lobato Abreu	251194
48.	Sônia Oana Mendes da Trindade	253391
49.	Soraia Serra Callins	249483
50.	Tatiana Cristina Santos do Carmo	245607
51.	Tony de Oliveira Costa	245313
52.	Valdeci Maciel de Oliveira	254711
53.	Elza Vitorina da Silva	557757
54.	Weverson Souza da Costa	253480

Cargo: Professor Classe: "C" -1992

Da: Classe "C" Padrão 16
Para Classe "C" Padrão 17

Nº	Nome	Matrícula
1.	Olga Cristina Cavalcante Lima	247979

Cargo: Professor Classe: "C" -1993

Da: Classe "C" Padrão 16
Para: Classe "C" Padrão 17

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Alice Brazão do Rosário	283819
2.	Ana Maria Marques Lobato	290378
3.	Ana Paula da Conceição Ferreira	299774
4.	Arlei Pereira	289493
5.	Benedita do Espírito Santo Moraes Leão	283177
6.	Carlos Alberto Marques Picanço	282413
7.	Christianne Simone Vieira Tavares	294543
8.	Cláudio Jorge Façanha de Miranda	284599
9.	Creusamira Gonçalves Gomes	286087
10.	Darina Marques da Silva de Araújo	280941
11.	Eliana Maria da Silva Leite	287199
12.	Eliezer da Costa Trindade	294519
13.	Elisângela Favacho Vilhena	288195
14.	Elza Pereira dos Santos Silva	285560
15.	Fátima Conceição Nascimento Lopes	289027
16.	Francinete Negrão Costa	284777
17.	Francisca Teles de Moraes Filha	283452
18.	Francivalda da Silva Davis	288284
19.	Genivaldo Pereira Barros	287326
20.	George Ferreira Santiago	286885
21.	Gilda Barbosa Leray	290157
22.	Heloisa Helena Ribeiro Benjamin	290920
23.	Irene da Silva Coutinho	282928
24.	Ivanilda do Socorro Martins da Silva	291226
25.	Ivonete Souza Rodrigues Magalhães	291331
26.	Janete do Socorro Nascimento dos Santos	288829
27.	Kátia Cilene de Mendonça Almeida	288756
28.	Laide do Nascimento Ribeiro	281921
29.	Leonilda Silva de Sousa	283070
30.	Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres	283959
31.	Lucideia Barbosa de Brito	295507

32.	Lucilma Santos da Costa	285277
33.	Lucivalma Simões Paes	282375
34.	Luiz Afonso de Souza Rodrigues	282316
35.	Maria Assunção Costa de Oliveira	285404
36.	Maria José dos Santos	287334
37.	Marlene de Jesus Ramos	289639
38.	Maria Divina Barbosa Nascimento	285072
39.	Maria Eliana Rabelo da Silva	285080
40.	Marineide Pires de França	288020
41.	Marinilza Macedo Corrêa	286346
42.	Marcione Ataíde Barreto Ramos	293873
43.	Marcione Façanha da Penha	282723
44.	Maria Dilvane de Souza Mira	282774
45.	Maria Elizete Dias de Souza	283932
46.	Maria da Conceição Pereira Sousa	281182
47.	Maria das Graças Pena de Souza	283010
48.	Maria das Graças Silva Pinheiro	283860
49.	Maria de Jesus Fernandes da Silva	
50.	Maria de Nazaré Oliveira Araújo da Silva	284300
51.	Maria Laiz da Silva	290653
52.	Maria Nair Meireles Monteiro dos Santos	285641
53.	Marinalda Neri da Silva	289400
54.	Mazidi Karla Aly Brarymi	285366
55.	Nilza Monteiro Valente	288721
56.	Oneide Rocha da Silva Feitosa	281190
57.	Rosalba da Silva Santana Marques	290289
58.	Selma Balieiro de Souza Barbosa	293547
59.	Silvia Helena Neves Barbosa	285609
60.	Sônia Lúcia Farias Soares	292290
61.	Tatiana dos Santos Pereira Amaral	294640
62.	Valdelena Costa Barbosa	285811
63.	Valdiléia Gouveia dos Santos	285390
64.	Vânia do Socorro dos Santos do Vale	284386
65.	Wladimir Haroldo Souza da Cunha	284440

Cargo: Professor Classe: "C" -1993

Da: Classe "C" Padrão 15
Para: Classe "C" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Cláudia de Sousa Bezerra	282650

Cargo: Professor Classe: "C" -1994

Da: Classe "C" Padrão 15
Para: Classe "C" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alciane Pantoja Costa Barbosa	326666
2.	Alfredo Abrão Nassarden Júnior	324728
3.	Amarildo Nunes Silva	317780
4.	Ana Ilda Barbosa dos Santos Vasconcelos	343650
5.	Ana Cleide de Souza Moraes	317250
6.	Ana Mônica Bezerra Nascimento	328685
7.	Andréa Viegas Valente	319120
8.	Arlene Soares de Sá	319724
9.	Arlete Gomes Bezerra	324868
10.	Aroldo Vieira da Silva	322644
11.	Audiseia do Carmo Quaresma	312037
12.	Benedita Maria dos Santos do Rosário	312800

13.	Ceila Gilsiane Farias Magave Picanço	318752
14.	Christianne de Abreu Jaccoud	328901
15.	Cleide Souza de Oliveira	321885
16.	Daniel da Costa Cordeiro	327883
17.	Darlyson do Socorro Brito dos Santos	312541
18.	Davina de Oliveira Ribeiro	315621
19.	Denilson Borges Melo	312762
20.	Dionandes Guimarães Brito	313653
21.	Edilena de Araújo e Silva	313548
22.	Edivaldo Ferreira dos Santos	313327
23.	Elcicleya Izabel Farias da Cunha	324256
24.	Elizabeth Lopes Monteiro de Almeida	314528
25.	Elizabeth Furtado de Oliveira	341711
26.	Elzi Cavalcante Barros	317616
27.	Eroneide Pereira de Souza	339016
28.	Everaldo Caetano Dantas de Souza Filho	314994
29.	Françaldes da Silva Pedroso	322768
30.	Francinete de Lima Fernandes	316156
31.	Francisco Machado da Silva	318604
32.	Gerson Ramos	320668
33.	Gilberto dos Passos Lyra	312177
34.	Gilmar Maués Ribeiro	325830
35.	Haroldo Tavares Matos	320471
36.	Hiladir Santana de Barros	322741
37.	Isabel Socorro Tavares do Nascimento	313530
38.	Iracema Torres Patrício	324434
39.	Iran Pereira Barbosa	317705
40.	Ivaldenildina Rodrigues de Moraes	322016
41.	Ivana Cristina Ferreira Alberto	313483
42.	Ivaneide Amanajas Freire	321680
43.	Ivaneth Zacheu Pacheco	314978
44.	Ivonete Magalhães Nascimento	312711
45.	Jeandra Nádia Silva e Silva	313599
46.	José Edvaldo Nogueira Rodrigues	318450
47.	José Maria Fróes da Silva	328243
48.	José Maria Leite de Oliveira	321524
49.	Eleomar Barata Costa	313920
50.	Jucelin Campos Moreira	328227
51.	Lilian Penafort dos Santos Costa	312371
52.	Lourdes de Jesus Martins	325708
53.	Luiz Antonio Batista Dias	312738
54.	Luiz Gonzaga da Silva Neto	318167
55.	Lurdileia Furtado da Silva	323756
56.	Marcely Rodrigues Maciel	325040
57.	Maria Alice da Silva Borges	318302
58.	Maria Áurea Costa dos Santos	327140
59.	Maria de Jesus Assunção Silva	323659
60.	Maria do Carmo dos Santos Nunes	343684
61.	Maria do Socorro de Souza dos Passos	315230
62.	Maria Gizelia Rocha da Silva	318329
63.	Maria Margareth Gama Penafort	319236

64.	Maria Rosa da Luz Lopes da Conceição	327050
65.	Maria Santana Sousa Rodrigues	323012
66.	Marilena Figueira Gouveia Machado	312681
67.	Marineth Rodrigues da Silva	326887
68.	Marizete Costa do Amaral	327751
69.	Miraci Costa de Souza	327280
70.	Norma Lúcia Vaz Vidal Lopes	325775
71.	Odemir Marques Costa	314633
72.	Percília Maria de Araújo	318930
73.	Raimundo Pinto de Aquino	313700
74.	Rejane Costa de Deus	322547
75.	Rejane Figueiredo Sousa dos Santos	324655
76.	Risomar Passos dos Reis	315435
77.	Rodrigues Cavalcante	316385
78.	Rosa Maria da Silva Brito	323640
79.	Rose Anne Palheta Ribeiro	313459
80.	Roseli de Souza Batista	315370
81.	Roseli Tavares do Rosário	327409
82.	Rosemary Rodrigues Barbosa	322571
83.	Rosenira Ferreira de Sousa	318191
84.	Rubelina Peres Santos	318760
85.	Rubeneide Lima Monteles	314730
86.	Sinthia Maria Costa Lima Farias	319570
87.	Silvania Maria Brito Oliveira	318647
88.	Sheila Régia Lima de Souza	322504
89.	Sônia Luiza Marques Soares	318990
90.	Soter Oliveira Sarquis Júnior	320196
91.	Suzana Cardoso Rodrigues	316580
92.	Vanilze Cordeiro de Matos	314587
93.	Valdir Silva da Conceição	332739
94.	Wellington Carlos Oliveira dos Santos	326526
95.	Wellington Douglas Pinon Nery	320722
96.	Wildma Mota de Moraes	316334
97.	Wilson Ney Cavalcante da Silva	316903

Cargo: Professor Classe: "C" -1995**Da: Classe "C" Padrão 14****Para: Classe "C" Padrão 15**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Angélica Cristina Amorim	362328
2.	Antônio Aroldo de Oliveira Coutinho	360139
3.	Claudirene Santiago Nascimento	362409
4.	Cleude Salete Rojanski Araújo	388270
5.	Elizângela Rodrigues Gurjão	363073
6.	Ercilene Martel	360953
7.	Helen do Socorro Souza Ataíde	360643
8.	Ivete do Socorro Bezerra Coelho	359769
9.	Marisônia Matos Pamphylio	365173
10.	Soraya Maria de Oliveira Chaves	360597

Cargo: Professor Classe: "C" -1996**Da: Classe "C" Padrão 13****Para: Classe "C" Padrão 14**

Nº.	Nome	Matrícula
-----	------	-----------

1.	Adriana Carla Ferreira Dias	416207
2.	Alexandre Augusto Costa de Arruda	395420
3.	Amândio Souza da Silva	411485
4.	Ana Cleonice dos Santos	409928
5.	Ana Cristina Vale Neves	423467
6.	Ana Maria Picanço Machado Souto	833835
7.	Ana Maura da Silva de Souza	408212
8.	Analiezia da Silva Martins	416878
9.	Anatália Cristina Neves Nascimento	397202
10.	Arlí César Amoras Corrêa	409430
11.	Bernarda Magalhães Nascimento	419940
12.	Cirio Márrison Correia Picanço	397385
13.	Círcia Regina Santos Espindola	409120
14.	Célia Maria Portal Matos Teixeira	421502
15.	Cristina Hernandez Ochoa Coutinho	409561
16.	Doralice do Socorro Nascimento Silva	418749
17.	Dalva Santos da Rocha	406740
18.	Débora Rodrigues Demétrio	420387
19.	Deusimar dos Santos Pires Araújo Lustosa	416444
20.	Dione da Rocha Marques	423084
21.	Ediléuda Barros Lopes Gonzaga	409170
22.	Elen Jamille Santos Benayhur	411655
23.	Eliani Maurício de Oliveira	410098
24.	Elizilda dos Santos Pinheiro	422258
25.	Elton Caldas Pantoja	401951
26.	Francisco Cajueiro Neto	832537
27.	Herbert Eustáquio Gontijo	397962
28.	Herivalda da Conceição Rodrigues Bitencourt	400343
29.	Ione Josely Sousa de Assis	416410
30.	Isabel Cristina Gomes da Silva	411957
31.	Ivaníria Santos Barros	412163
32.	Jairson Araújo Aranha	421634
33.	João Santos Farias	410152
34.	José Eraldo Barcelar Soares	414085
35.	Josileide de Oliveira Silva	415553
36.	Jucineia de Alencar de Souza	420379
37.	Katia Cilene Rocha Almeida	395854
38.	Kleber de Cássio Barbosa da Silva	401803
39.	Leila Rosana Oliveira Souza	416290
40.	Leudimar dos Santos Ximenes	409340
41.	Luís Antônio Lira de Paiva	400475
42.	Márcia Souza Silva	400092
43.	Marinete Santos Rodrigues	416436
44.	Maria da Conceição Santos Covre	412082
45.	Maria do Perpetuo Socorro Gomes Rodrigues	407410
46.	Maria Joana dos Santos Alberto	415480
47.	Maria Eliete de Albuquerque	416584
48.	Maria Ferreira dos Santos	416266
49.	Maria Goreth Costa Moraes	409456
50.	Maria Inez Cardoso Carvalho	406350
51.	Marinilza da Silva Vale	422150
52.	Mary Célia Vaz Cruz	419834
53.	Mauro Gutembergue Nascimento Branch	400521
54.	Nauzira Pinheiro de Queiroz	416347
55.	Oberto Maciel Gabriel	409316
56.	Patrícia Gonçalves Alves	414930
57.	Pedro Maxsuel Cavalcante Soares	402419
58.	Raimunda Simone Brito Oliveira	400998
59.	Raira dos Santos Nunes	401854

60.	Rejane do Socorro Assunção Isacksson	415693
61.	Robersoni Anicá dos Santos	408271
62.	Rosiane do Socorro Silva Barbosa	422053
63.	Sandra Maria Maciel de Sousa	407100
64.	Sandra Maria Sarges Ferreira	401919
65.	Silvia Cardoso de Lima	418773
66.	Sônia Maria Serrão Nunes	423840
67.	Tarcisio do Socorro Galeno de Oliveira	412171
68.	Wilson Ronaldo Dias Malcher	831883

Cargo: Professor Classe: "C" -1996**Da: Classe "C" Padrão 07****Para: Classe "C" Padrão 08**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Astrogécildo Ubaiara Brito	832661

Cargo: Professor Classe: "C" -1997**Da: Classe "C" Padrão 12****Para: Classe "C" Padrão 13**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aguinaldo da Silva Pinheiro	431729
2.	Albanita Moura Silva	434434
3.	Alessandra Furtado de Sousa	440973
4.	Almira Souza Furtado	429350
5.	Ana Cláudia da Silva Brasil	428965
6.	Ana Maria Cruz da Silva	429090
7.	Ana Nunes Alves Lobato	431982
8.	Ana Tércia Lopes Bezerra de Souza	431974
9.	Crisna Valente Neves	430242
10.	Dilene Ferreira Alves	432296
11.	Dinaia Dias Souza	433977
12.	Dionéia Cristina da Silva Batista	430277
13.	Duardo Nazaré Gomes da Silva	417033
14.	Dulcinéia de Moraes Farias	432172
15.	Edenilton Lima Pereira	434191
16.	Edna Cristina Nascimento de Jesus	430315
17.	Edson Marques da Silva	428906
18.	Elizangela Pereira Garcia	432334
19.	Francisca Maria Leal Almeida	429414
20.	Haroldo Nunes Silva	429201
21.	Irani Storch da Silva	433276
22.	Jaasiel do Amaral de Souza	429864
23.	Jacilene de Souza Sousa	432385
24.	Jael Souza do Nascimento	430471
25.	José Aldenor Monteiro Chermont	434825
26.	José Crispiniano de Carvalho Filho	430498
27.	José Haroldo de Sena Cunha	428841
28.	Josefa Jusineide Sena da Silva	432040
29.	Juracy Mendes Pantoja	432067
30.	Kleber José Almeida da Silva	429660
31.	Lucidalva Gomes Marques	439304
32.	Maria da Conceição da Silva Borges	432440
33.	Maria da Paz Palheta da Silva	452491
34.	Maria de Jesus da Costa Nascimento	432512
35.	Maria do Socorro Almeida da Silva	436690
36.	Maria Helena Costa Quaresma	452548
37.	Maria José Azevedo de Araújo	433080
38.	Maria Lúcia dos Santos Galvão Silva	434272
39.	Marinalva Alves de Sousa	433047
40.	Marlene Coelho Magno	431753
41.	Marlene do Socorro Rosário Souza	434965
42.	Michele Pinheiro de Castro	431035
43.	Miriam de Jesus Corrêa	431141

	Ribeiro	
44.	Neide de Medeiros Pinheiro	439754
45.	Nilcimara de Vilhena Lima	432709
46.	Raimunda Laurinete Correia	452670
47.	Raimundo de Jesus Corrêa Martins	439258
48.	Raimundo Teodoro da Silva	428817

49.	Reginaldo Amorim de Aguiar	431192
50.	Ronaldo de Andrade dos Santos	436917
51.	Rosivaldo Vale Parente	431303
52.	Ruth de Souza Batista	431869
53.	Sidnei da Silva Santos	431362
54.	Solange Maria dos Santos Costa	439711
55.	Terezinha Sousa de Sousa	437069
56.	Valcinei Rodrigues Pereira	429694
57.	Waldenize Maria dos Santos Pantoja	431419
58.	Walmira Santos Pereira Mota	434175

Cargo: Professor Classe: "D" -1989**Da: Classe "D" Padrão 19****Para: Classe "D" Padrão 20**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Lúcia Pereira da Silva	495387
2.	Antônia Onofre Magalhães Lima	497410
3.	Edilene de Oliveira Neto Oliveira	495220
4.	Edelaide Vinagre Pinto Silva	492949
5.	Gilvando Araújo de Brito	497657
6.	Hildete Margarida Rodrigues de Souza	493015
7.	Ivanete Tavares Pinheiro	495042
8.	Ivanilde Tavares Pinheiro	495050
9.	Oneizinha Dias Castillo	495395
10.	Otaniel de Brito Cardoso	434400
11.	Simone Maria de Oliveira Dias	492957
12.	Valdenice Batista dos Santos	492973
13.	Vanubia Furtado dos Anjos	492965

Cargo: Professor Classe: "D" -1990**Da: Classe "D" Padrão 19****Para: Classe "D" Padrão 20**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Angelo Edgar Jardim Pinheiro	498807
2.	Divanaide da Costa Ribeiro	494674
3.	Rosana Picanço do Nascimento	497509

Cargo: Professor Classe: "D" -1991**Da: Classe "D" Padrão 18****Para: Classe "D" Padrão 19**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Marta de Souza Gonçalves	498939

Cargo: Professor Classe: "D" -1992**Da: Classe "D" Padrão 17****Para: Classe "D" Padrão 18**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Luiza Gemaque das Chagas	246131
2.	Dalcimary Almeida de Oliveira	245372
3.	Diuzia Pantoja Freitas	254096
4.	Dijane de Almeida Cavalcante Alves	250813
5.	Elma Machado de Brito de Carvalho	253740
6.	Elzanise Barbosa da Fonseca	253650
7.	Francisca Cristina de Azevedo	247111
8.	Francisco Medeiros Mendes	252492
9.	Gláucia de Lima Xabregas	290947

10.	José Ribamar de Lima Júnior	245992
11.	Karla Regina Damasceno e Silva	258350
12.	Lecy Cardozo da Silva	245623
13.	Leno Márcio Mira Fernandes	251410
14.	Loide Cristina da Costa Trindade	251100
15.	Maria Alves Pinheiro	250031
16.	Maria de Fátima Soares Ferreira	246778
17.	Maria Raimunda Correa Cardoso	249076
18.	Marilene Nascimento da Costa Trindade	250740
19.	Michel da Assunção Vale de Souza	255220
20.	Natalina do Rosário dos Santos Ribeiro	253464
21.	Neuza Ribeiro da Silva	253600
22.	Norma Dias dos Santos Barros	253316
23.	Odete Pereira Barreto	245828
24.	Raimundo do Carmo Teixeira	249351
25.	Raimundo Carlos Raiol da Silva	283720
26.	Rose Anne Rodrigues Vieira	247510
27.	Rita Marluce de Oliveira	248177
28.	Sônia Afonso Freitas	248797
29.	Solange Cristina Monteiro da Costa	250023
30.	Tatiana Ribeiro Coutinho	247103
31.	Tânia Sueli Vasconcelos dos Santos Cardoso	252727
32.	Telma Moraes Ribeiro	247316
33.	Vera Lúcia Ferreira da Silva	252972
34.	Walter José Oliveira Monteiro	246077

Cargo: Professor Classe: "D" -1993**Da: Classe "D" Padrão 16****Para: Classe "D" Padrão 17**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Claudia Soares da Silva	293490
2.	Alaci Flexa de Oliveira	282235
3.	Benezete Brito dos Santos	285250
4.	Conceição Viegas Pinheiro	283363
5.	Claudete de Lima Garcia	284980
6.	Claciene Lopes da Silva	286630
7.	Dayse Michele Picanço Damasceno	281255
8.	Dalgisa Sampaio Chagas	288292
9.	Dilciclei Ferreira da Silva	284874
10.	Edênia Mara Barreto Sousa	289523
11.	Elida Viana de Souza	286036
12.	Edielson de Souza Silva	283703
13.	Edileuza Alves dos Santos	289140
14.	Eliane Pantoja Monteiro	284831
15.	Elizabeth Corrêa Viana	290823
16.	Ercilia Gricolo	281875
17.	Fátima Conceição Nascimento Lopes	289027
18.	Geoval da Silva Costa	281867
19.	Gerson Caldeiras de Freitas	291315
20.	Gilvandro dos Santos Pantaleão	288896
21.	Herman Sales da Cruz Filho	284653
22.	João Roberto Caldas	293849
23.	Lauriana Correa da Silva	284289
24.	Lúcia Helena Borges Lobato	291196
25.	Luiz Alberto Cordeiro Franco	290165
26.	Lucilene de Souza Silva	291510

Da: Classe "D" Padrão 16**Para: Classe "D" Padrão 17**

Nº.	Nome	Matrícula
-----	------	-----------

27.	Maria de Jesus Fernandes da Silva	289671
28.	Maria de Nazaré Oliveira de Amorim	288977
29.	Maria do Rosário	285110
30.	Mara Pinheiro Ramos	288438
31.	Maria Rosângela Marques Pantoja	284769
32.	Márcio do Socorro Costa Ferreira	291617
33.	Marivaldo Saraiva da Silva	286010
34.	Marizenda de Vilhena Lobato	288080
35.	Michel Belo de Souza	287253
36.	Norma Cordeiro da Silva	281395
37.	Norma Souza da Cunha	281107
38.	Otávio Rosário do Nascimento	291790
39.	Raimunda de Fátima Trindade Pinto	287105
40.	Rejayny Maria Nascimento Pelaes	294055
41.	Rita Regina Alves de Assis	287504
42.	Risolette Nunes de Oliveira	289000
43.	Rosana Fernandes Vale	291587
44.	Rosivaldo Almeida	291021
45.	Selma da Conceição Pantoja	288535
46.	Sérgio Luiz Ferreira Batista	290629
47.	Sônia Maria da Silva Sacramento	281522
48.	Telma Santos dos Passos	291340
49.	Vanda Maria da Costa Alves	283690
50.	Vânia Sueli do Rosário Alcântara	283614
51.	Velma Martins de Santana	293806

Cargo: Professor Classe: "D" -1994

Da: Classe "D" Padrão 15
Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Alex de Oliveira	339032
2.	Antônio Neylo Nascimento Cordeiro	320528
3.	Anna Ruth Borges da Silva	324787
4.	Andréa Coimbra de Moura Braga	316792
5.	Asmareth Roberto da Silva	318809
6.	Aurilio Gomes Aguiar	314579
7.	Carlos Augusto Gomes	320072
8.	Clélia Maria de Lima	319627

Da: Classe "D" Padrão 15
Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
9.	Darlene Paes e Silva	324930
10.	Deocilene do Socorro Moura Monteiro	311987
11.	Ediane Franklin Lobato	338273
12.	Edinalva Ferreira de Carvalho Bessa	313947
13.	Eli Jeovane da Silva Monteiro	312550
14.	Elcyra de Souza Braga	314706
15.	Eliane Cardoso Corrêa	312649
16.	Eucléia Cunha de Souza	317039
17.	Fábio Lúcio da Silva Barreiros	320676
18.	Floracy Soares Ferreira	318140
19.	Giselda Soares Cabral	323128
20.	Graciete Tavares Pinheiro	321265
21.	Ivanildo Luciano da Luz	324469
22.	Ivaneia de Souza Alves	313084
23.	Jane do Socorro Rodrigues	325538
24.	Jesunilson Cruz do Rosário	316091
25.	Jony Reis dos Santos	312983

26.	Kátia Nahara Lima Fernandes	318132
27.	Kátia Patrícia Dias Costa	325880
28.	Keila Maria Mendes Cruz	320315
29.	Katiuscia Montoril dos Santos	317632
30.	Manoel da Conceição de Oliveira Santos	315591
31.	Mara Tânia dos Santos Oliveira	323071
32.	Marcelino Antonio Lopes Costa	318663
33.	Márcio Ely Machado dos Santos	319422
34.	Maria Veneici Coutinho Lobato	327204
35.	Maria Célia Gomes da Silva	330132
36.	Maria Bernadete de Sousa Menezes	313270
37.	Maria da Conceição Castro Pastana	326917
38.	Maria da Gloria Nascimento	341738
39.	Maria do Rosário de Aguiar	325180

Da: Classe "D" Padrão 15
Para: Classe "D" Padrão 16

Nº.	Nome	Matrícula
40.	Maria Rosinalva Oliveira Rodrigues	326682
41.	Mariano Silva Azevedo	311871
42.	Marta Blanco Alcântara	317284
43.	Manoel da Conceição de Oliveira Santos	315591
44.	Máxima Maria Leão dos Santos	312096
45.	Neida Maria Clodovil Santos	332844
46.	Nelcy da Costa Pereira	315745
47.	Nelcirema da Silva Pureza	329436
48.	Nílvia Maria Ferreira Fortunato	327980
49.	Nilza Ferreira da Silva dos Santos	312045
50.	Noémia de Almeida Silva	316814
51.	Ocemir das Neves Araújo Nunes	312720
52.	Paulo Denilson Dias Pantoja	327506
53.	Roberto Lino dos Santos	320900
54.	Rosa Beatriz Martins	318213
55.	Ruth Cléia Lobato Brazão	312061
56.	Sandra Regina Pereira da Silva	317934
57.	Sandra Maria Moita Azevedo	329096
58.	Sandra Sueli Tiago de Souza	325244
59.	Sandro Rogério Bezerra Dutra	325295
60.	Silvio Nazareno de Sousa Gomes	313041
61.	Tereza de Almeida Coutinho	317586
62.	Vânia Maria de Lira	328383
63.	Vera Lúcia Macedo Rodrigues	313106
64.	Verinaldo da Silva Miranda	328413
65.	Wanderléia Pinheiro da Costa	315117

Cargo: Professor Classe: "D" -1994

Da: Classe "D" Padrão 09
Para: Classe "D" Padrão 10

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aristides Goes Miccione	669083

Cargo: Professor Classe: "D" -1995

Da: Classe "D" Padrão 14
Para: Classe "D" Padrão 15

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Dorielson França da Costa	360449
2.	Elizabeth de Lima Garcia	360317
3.	Elizabeth do Nascimento Santos	360120
4.	Gracilene Camarão Moura	368458
5.	Idomar Sá Gonçalves	360503
6.	Maria do Livramento Paula Manças	365220
7.	Paulo Nunes Freitas	360651
8.	Paulo Tarso Silva Barros	368504
9.	Risoneide dos Santos Melo	327336

Cargo: Professor Classe: "D" -1996

Da: Classe "D" Padrão 13
Para: Classe "D" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aroldo Pinheiro Pereira	415464
2.	Aldenize de Lima Silva	408808
3.	Ana Júlia dos Anjos Gomes	417238
4.	Alberonio Nêri da Paixão	408310
5.	Adna Meire dos Santos	409405
6.	Ângela Cláudia da Costa	412937
7.	Ana Maria da Silva Pantoja	395285
8.	Cleonice Costa Ribeiro	418927
9.	Denize do Carmo Carmo	397016
10.	Denise Lopes Costa	407178
11.	Dilda Natalina Santos	420395
12.	Ednete Neris Dias	411884
13.	Elcilene Cativo de Oliveira de Souza	400734
14.	Edriany Braga Rodrigues	418684
15.	Emanoel Soeiro de Sousa	421308
16.	Edmar Souza das Neves	423912
17.	Edmilson do Socorro Martins Brazão	399477
18.	Edmaria Barbosa Varjão	395501
19.	Eliana dos Santos	832529
20.	Elisamar Bezerra Cavalcanti	395102
21.	Elma Leda Ribeiro da Silva	423920
22.	Emanoel Gonçalves Tocantins	395862
23.	Francilene Viana Pereira	416169
24.	Francisca das Chagas Menezes	406562
25.	Francisco Silva de Lima	407593

Da: Classe "D" Padrão 13
Para: Classe "D" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
26.	Glauce Mary Lima Souza	397342
27.	Izia Melônio Ávila	417270
28.	José Epitácio Caldas Pantoja	395579
29.	José Nazareno Cardoso Rodrigues	401366
30.	Jeorge Grelson Soares Avinte	400750
31.	Juracy Soares Nunes	395781
32.	Leonice Gomes de Sousa	423076
33.	Livaneide Goes Ferreira	408590
34.	Lourdes Maria Souza Pereira	411612
35.	Lucile Lindoso Costa	416622
36.	Maria Angélica Vaz Brito	421529
37.	Maria das Neves da Silva Oliveira	397083
38.	Maria de Nazaré Oliveira Rodrigues	396826
39.	Maria de Jesus Rodrigues dos Santos Fonseca	422207
40.	Maria de Lourdes da Silva de Araújo	409790
41.	Maria de Lurdes Modesto Gomes	408433

42.	Maria do Socorro das Dores e Silva	407003
43.	Maria do Socorro Lima Ribeiro Reis	399710
44.	Maria Paulina da Silva Lima	420093
45.	Maria Quitéria Arruda da Silva	832553
46.	Maria Selma de Castro Passos Monteiro	833827
47.	Maria Vanilza Mota dos	409510
48.	Marinete de Andrade dos	409677
49.	Marilda Martins Vieira Nogueira	421235
50.	Mary Célia Monteiro Nascimento	412090
51.	Ney Cabral Rocha	402052
52.	Ozaneide de Oliveira Silva	400530
53.	Paulo Alec Craveiro Barbosa	400548
54.	Paulo Guilherme dos Santos	395188
55.	Rita de Cassia dos Reis	406724
56.	Rosa Malene Virgolino Nunes	409618
57.	Rose Mary Sobral de Lima	414948
58.	Rosecleia Mendonça Malcher	407640
59.	Raimunda Rodrigues Neves	418811
60.	Rosely Fagundes dos Santos	416339
61.	Rosivaldo de Souza Guimarães	412074
62.	Sandra Maria dos Santos Conceição de Moura	414140

Da: Classe "D" Padrão 13
Para: Classe "D" Padrão 14

Nº.	Nome	Matrícula
63.	Sandra Maria de Matos Cardoso	408859
64.	Sebastião Rodrigues da Silva	409693
65.	Simone da Silva Guedes de Souza	412570
66.	Tânia Maria da Costa e Silva	409030
67.	Vanda Maria dos Santos Botelho	396818
68.	Valda Ligia Vaz Rabelo	416274
69.	Verlane Célia Amorim Costa	423483

Cargo: Professor Classe: "D" -1997

Da: Classe "D" Padrão 12
Para: Classe "D" Padrão 13

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Célia Gomes Rodrigues	567566
2.	Edylan Richardson de Souza Queiroz	432083
3.	Gerdeana Santos Silveira	432814
4.	Guacirene Macedo da Conceição	437140
5.	Jacy Maria Chagas Faria	430536
6.	Jander Cley de Sousa Coelho	430617
7.	João Bosco de Souza Dias	436534
8.	Joquibede de Souza Farias	430587
9.	Juciléia Brito Ferreira	429473
10.	Jucinete Roma da Costa	439339
11.	Kátia Cilene Barradas Pereira	429562
12.	Kelson Wendel Brito Negrão	434051
13.	Leila Maria Freitas da Silva Santos	430935
14.	Maria de Fé Nascimento Oliveira	431877
15.	Maria José Queiroga Silva	433306
16.	Maria José Vaz Dias	430960
17.	Maria Estela de Castro Amaral	432180
18.	Maria Elizabete Sampaio da Silva	429015
19.	Ocilene Monteiro Cantídio	435015
20.	Rosemary Ribeiro Pinto	432547
21.	Sueli Ribeiro de Camargo	431745
22.	Verônica Marinho da Silva	459259

Cargo: Professor Classe: "D" -1998		
Da: Classe "D" Padrão 07		
Para: Classe "D" Padrão 08		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Aila Maria da Silva	837318

Cargo: Professor Classe: "E" -1989		
Da: Classe "E" Padrão 19		
Para: Classe "E" Padrão 20		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Mileny Távora de Mendonça	494860
2.	Reginaldo da Costa Furtado	495131
3.	Rozinete dos Santos Rodrigues	497550

Cargo: Professor Classe: "E" -1992		
Da: Classe "E" Padrão 17		
Para: Classe "E" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Decleoma Lobato Pereira	246239
2.	Ivanete Maria Souza dos Santos Gomes	254444
3.	Ivone dos Santos Portilho	249653
4.	Rosilene Ferreira de Souza	250678
5.	Rui Orio Miranda Pinto	246280

Cargo: Professor Classe: "E" -1993		
Da: Classe "E" Padrão 16		
Para: Classe "E" Padrão 17		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria Raimunda Costa Holanda Illorens	287520

Cargo: Professor Classe: "E" -1994		
Da: Classe "E" Padrão 15		
Para: Classe "E" Padrão 16		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Antônio Rangel Costa	321052
2.	Aline Kátia de Mendonça Cerqueira	341720
3.	Maria do Socorro Coelho Regis	316962
4.	Sérgio Guilherme Cardoso Guedes	323004

Cargo: Professor Classe: "E" -1996		
Da: Classe "E" Padrão 13		
Para: Classe "E" Padrão 14		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Kelly Cristina Miranda Nascimento Day	402001

Da: Classe "E" Padrão 13		
Para: Classe "E" Padrão 14		
Nº.	Nome	Matrícula
2.	Simone do Socorro Freitas do Nascimento	409570
3.	Suzana Maria da Silva Ferreira Lima	401226

Cargo: Professor Classe: "E" -1994		
Da: Classe "D" Padrão 10		
Para: Classe "D" Padrão 11		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Armando Alves Junior	326828

Cargo: Professor Classe: "F" -1992		
Da: Classe "F" Padrão 17		
Para: Classe "F" Padrão 18		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Irani do Socorro Freitas da Costa	247898

Cargo: Pedagogo -1992		
Da: Classe "1ª" Padrão V		
Para: Classe "1ª" Padrão VI		

Nº.	Nome	Matrícula
1.	Benedita Filomena Loureiro Sá	248550
2.	Clotilde Nazaré Nazário David	251534
3.	Maria Ester Santos Lima	249220
4.	Maria Graciete Silva da Mota	253855

Cargo: Pedagogo -1993		
Da: Classe "1ª" Padrão IV		
Para: Classe "1ª" Padrão V		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Carla Façanha de Miranda	289310
2.	Vanderleia Frazão da Silva Oliveira	291030

Cargo: Pedagogo -1994		
Da: Classe "1ª" Padrão III		
Para: Classe "1ª" Padrão IV		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Edmaria de Azevedo Lima	315818
2.	Get Maria Magalhães	343528
3.	Lusmar Rodrigues Peixoto	322954
4.	Mara Cristina Pena Muniz	320080
5.	Maria da Conceição do Amaral Cardoso	323578
6.	Rita Mascarenhas Campos	320862

Cargo: Pedagogo -1996		
Da: Classe "1ª" Padrão I		
Para: Classe "1ª" Padrão II		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Ana Cristina Gomes e Silva	397644
2.	Antônio Manoel Alves Pampolha Junior	395196
3.	Ely do Socorro Oliveira de Medeiros	406538
4.	Ilana Cristina Vilhena Silva	396770
5.	Jair Nascimento Borges	395676
6.	Maria Santana Santos da Costa	401358
7.	Mariselmá Assunção dos Santos Gonçalves	408298

Cargo: Instrutor de Música Classe: "1ª" -1992		
Da: Classe "1ª" Padrão V		
Para: Classe "1ª" Padrão VI		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	Maria de Fátima Silva da Silva	255114

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº. 548 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.ºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto n.º 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei n.º 0066, de 03.05.93 e Decreto n.º 1549, de 01.04.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

Grupo: Gestão	
Cargo: Analista de Tecnologia da	

Informação

Nome	Matrícula	Pontos
Rafael da Silveira Brito	1028626	100
Elton Martins Nobre	1029002	100

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

ERRATA

Na Portaria nº 484/07-SEAD, publicada no DOE nº 3996 de 02 de maio de 2007, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Jandira Nogueira Rodrigues, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

Grupo: Administrativo

Cargo: AOSD-A

Da: Classe 3ª Padrão I

Para: Classe 3ª Padrão II

Nome	Matrícula
Jandira Nogueira Rodrigues	839884

Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2006

Leia-se:

Grupo: Saúde

Cargo: AOSD-C

Da: Classe 2ª Padrão I

Para: Classe 2ª Padrão II

Nome	Matrícula
Jandira Nogueira Rodrigues	839884

Sem efeitos financeiros

Macapá-AP, em 25 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 2014/16759

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2008 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA A.N. ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

Considerando razões de Interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. AMILTON LOBATO COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 264.491/AP, CPF nº 012.320.882-34, residente e domiciliado em Macapá/AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 1779, de 01.04.2013, RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - Inciso II, 79 - Inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com o Parecer Jurídico nº 130/2014-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 044/2008 - SEINF com a empresa A.N. ENGENHARIA LTDA, cuja objeto é Reforma Geral e adaptações da Escola Estadual Augusto Antunes, no Município de Santana-AP, com apuração de penalidades administrativas de acordo com o procedimento externo pela norma.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/305

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 026/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FUTURO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de 141,00m de Muro de Arrimo no Município de Itauba-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 026/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/06/2014.

Macapá (AP), 13/03/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/13717

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 104/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Colégio Amapaense, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 104/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/06/2014.

Macapá (AP), 19/03/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/11189

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 090/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa S.T. LOPES - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: PLOTAGEM E TIRAGEM DE CÓPIAS DE PROJETOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINF, MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: Ao Preço global contratado de R\$-79.512,00 (Setenta e nove mil quinhentos e doze reais), fica acrescido, o valor de R\$-19.878,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais), passando o Contrato para o valor de R\$-99.390,00 (Noventa e nove mil trezentos e noventa reais).

Macapá (AP), 15/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 2014/16759

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2010 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA REAL CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, COMO CONTRATADA.

Considerando razões de Interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. AMILTON LOBATO

COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 264.491/AP, CPF nº 012.320.882-34, residente e domiciliado em Macapá/AP, conforme atribuição constante do DECRETO nº 1779, de 01.04.2013, RESOLVE, nos termos dos artigos 78 - Inciso II, 79 - Inciso I § 1º, 80, 87 e 109 da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com o Parecer Jurídico nº 137/2014-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato UNILATERAL da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 044/2010 - SEINF com a empresa REAL CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é Reforma da Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes, no Município de Macapá com apuração de penalidades administrativas de acordo com o procedimento externo pela norma.

Macapá (AP), 25 de Abril de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/13684

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 100/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Azevedo Costa, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 100/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/06/2014.

Macapá (AP), 18/03/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo nº 2013/16627

Partes: Termo de Contrato nº. 019/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 007/2013/CPI/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2013/16627, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-3.896.158,00 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação valor de R\$-3.896.158,00 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$-2.426.158,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e oito reais), oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos - Fonte: 0174 (BNDES) (Operações de Créditos Internos) - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 2014NE00206, datado de 25/04/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(diez) dias

contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 25/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo nº 2012/85347

Partes: Termo de Contrato nº. 021/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: 1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 010/2013/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2012/85347, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DA ZONA SUL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-3.689.099,67** (Três milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de **R\$-3.689.099,67** (Três milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de **R\$-2.289.099,67** (Dois milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete centavos), oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos - Fonte: 0174 (BNDES) (Operações de Créditos Internos) - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 2014NE00205, datado de 25/04/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(diez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 25/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo nº 2013/65210

Partes: Termo de Contrato nº. 042/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa G.L.M. DA ROCHA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal dos artigos 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Processo licitatório: Convite nº. 046/2013-CPL/SEINF/GEA, homologado em 04/12/2013 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº. 1779/2013.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DA REFORMA E ADAPTAÇÕES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO-AP.

DO PREÇO: O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, o valor de **R\$- 146.015,00** (Cento e quarenta e seis mil e quinze reais) de acordo com o disposto no presente CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450- 2612 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação dos Prédios e Equipamentos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101 - (FPE), conforme Nota de Empenho Nº 2013NE01065, emitida em 13/12/2013, perfazendo um valor total de **R\$-146.015,00** (Cento e quarenta e seis mil e quinze reais).

DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: - Os serviços deverão ter prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da Contratada.

Macapá-AP, 16/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2012/84287

Partes: Termo de Contrato nº 043/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONEC - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 002/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2012/84287, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NEFROLOGIA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 002/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-858.469,61** (Oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-858.469,61** (Oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos). Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00199, datado de 24/04/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 24/04/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/66196

Partes: Termo de Contrato nº 044/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA PRADA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA e obedecerá à Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme

ata lavrada no processo nº 2013/66196-SEINF, RDC PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA, tomando como base a Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativos à SERVIÇOS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS BLOCOS 4 E 6 DO HOSPITAL DE SANTANA - AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 001/2014-SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-6.130.903,96** (Seis milhões cento e trinta mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$-6.130.903,96** (Seis milhões cento e trinta mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1.273 (Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos). Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 - (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00200, datado de 24/04/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 25/04/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 1779/2013

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEICOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 5.000020/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014
Tipo: Menor Preço Global
Data: 16/04/2014.
Hora: 09:00 hs.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de forma contínua, de limpeza e conservação com fornecimento eventual ferramentas e equipamentos da sede da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e seus anexos, conforme descrição no anexo I - Edital

Empresas Participantes:

1. SERVIC LTDA
2. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

Empresa Vencedora:

3. 1. SERVIC LTDA

Em, 25/04/2014.

Ana Cristina Guedes Martinez
Presidente CEL/SEICOM

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, através de sua Comissão Especial de Licitação, Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000020/2014, decide adjudicar os itens constantes do anexo I - Projeto Básico, para a empresa vencedora acima identificada.

Em, 25/04/2014.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picanço
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEICOM

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000020/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, nos termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante VENCEDORA, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Macapá, 29 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picanço
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEICOM

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 044/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 038/CDL/ADAP de 08 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o deslocamento da servidora Emmanuele Nascimento de Almada - Engenheira de Pesca, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 17/04/2014, objetivando assessorar a Diretora Presidente/ADAP em reunião técnica para discussão da atividade de piscicultura e visita em propriedades rurais.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de abril de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

PORTARIA Nº. 048/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 070/2014 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para compor a implantação do Sistema de Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composta por 08 (oito) membros, conforme a seguir:

- Jámile Souza Capiberibe, Assessora da Presidência, Coordenadora;
- Adilson de Miranda e Silva R. Vilas Boas, Assistente Técnico Administrativo, Membro;
- Diego Araújo Lima, Analista em Tecnologia da Informação, Membro;
- Helano Atalde dos Santos, Chefe da Divisão de Informática - DINFO, Membro;
- Karen Roberta Potock Alencar de Oliveira, Assessora da Presidência, Membro;
- Risoneide Cardoso Campos, Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílio - DIBEA, Membro;
- Leidiane Cristine Teixeira Costa, Assistente de Diretoria, Membro;
- Odazilma Quaresma Mendes, Assistente Técnico Administrativo, Membro.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

ERRATA

NA PORTARIA Nº 27 de 17 de março de 2014 - Publicada no Diário Oficial nº 5678 de 24 de março de 2014, com circulação em 24/03/2014 às 17h30.

Onde se lê:

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 06/11/2013 - data do requerimento.

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
JUCILENE SILVA DA SILVA	Companheira (a)	Temporário	33,33%

Leia-se:

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 06/11/2013 - data do requerimento.

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
JUCILENE SILVA DA SILVA	Companheira (a)	Vitalício	33,33%

Macapá, 24 de abril de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 340/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.004220 /2014 - Memo. 013/2014- CPL/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA, Diretor-Presidente/FGS-5, GEISON CASTRO DOS SANTOS, Presidente da CPL/FGS-2, e AUGUSTO CESAR DE MEDEIROS GOMES, Gerência de Projeto- Comissão Permanente de Licitação- CPL/FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao distrito de Brasília/DF, para Participar do Curso de " Gestor Público: Desafios da Execução e Controle", que se realizará no período de 13 a 16 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013-SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.668/93, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Serigráficos, visando a realização das atividades educativas promovidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) desta Autarquia, e a partir do inteiro teor do Ofício nº 088/2014-GAB/SECOM, de 23 de abril de 2014, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 da Secretaria de Estado da Comunicação, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/10/2013, às fls 19. Errata publicada no dia 03/12/2013, às fls 37, do Processo Administrativo nº 37.000.103/13-CPL/SECOM, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, onde foi qualificado a empresa e material, conforme descrito:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013-SECOM
EMPRESA REGISTRADA: E. S. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.074.453/0001-42
ENDEREÇO: Av. Coaracy Nunes nº 747 - Bairro Central - Macapá - AP.

ITEM 01			
Adesivo leitoso impresso em policromia, papel adesivo, tamanho 0,80x0,50cm.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	4.200	3,50	14.700,00

ITEM 02			
Faixa impressa em policromia, lona leitosa, tamanho 0,80x4,00m, acabamento em bastão e corda de nylon.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	800	80,00	64.000,00

ITEM 03			
Banner impresso em policromia, lona leitosa, tamanho 1,60x2,20m, acabamento em bastão e corda de nylon.			

Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	500	88,00	44.000,00

ITEM 04			
Lona fundo de palco impresso em policromia, lona leitosa 340 g/m², tamanho 6x2 5m, acabamento com bainha (5 cm) e ilhoses a cada 30 cm.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	190	490,00	93.100,00

ITEM 05			
Lixeirinha, tamanho 20x18cm, pintura serigráfica em TNT, monocromática, acabamento em máquina industrial e abertura de 3 cm na parte superior.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	8.000	1,20	9.600,00

ITEM 06			
Bonê impresso em policromia, pintura personalizada em tecido tacet, 100% poliéster, cor branca, regulador com plástico PVC.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	8.000	6,90	55.200,00

ITEM 07			
Abadá impresso em policromia, tecido helanca light, pintura personalizada frente e verso.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	6.000	8,00	48.000,00

ITEM 08			
Camisa, malha fio 30.1 cardado, 100% algodão, 145 gm², gola careca com 3% de elastano, cor branca, pintura (tamanho A4), personalizada em sublimação frente e verso.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	19.500	1,00	19.500,00

ITEM 09			
Chaveiro metálico redondo, tamanho 70x40 mm, gravação personalizada a laser com argola padrão. Ref. 0101-0425			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	5.000	3,50	17.500,00

ITEM 10			
Botom redondo em chapa com impressão digital, tamanho 4,5 cm de diâmetro, com alfinete de segurança.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	10.000	2,50	25.000,00

ITEM 11			
Mouse pad, impressão em policromia, base emborrachada antiderrapante com espessura de 2,5 mm, superfície em PVC especial para mouse óptico, redondo com 19 cm de diâmetro.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	15.000	2,00	30.000,00

ITEM 12			
Caneta esferográfica reciclada, material papelão, impressa em monocromia, com clipe de madeira e ponteira de plástico, escrita na cor azul ou preta.			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	10.000	1,37	13.700,00

ITEM 13			
Caneta esferográfica em plástico, acionamento click, detalhes cromados e empunhadura emborrachada nas cores verde, vermelho, prata e preta, impressas em monocromia, com escrita na cor azul ou preta. Ref. GH-805			
Unid	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	5.000	1,30	6.500,00
TOTAL			449.080,00

Macapá, 28 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente da PM/AP
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Iapen

Nixon Kenedy Montelro

PORTARIA Nº. 051/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista despacho exarado no teor do memo. nº 07/2014-

CONTABILIDADE/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Erivelton da Costa Silva, Raimundo Assis Lopes Pinto e Rubens Belnimeque de Souza, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, a fim de participarem Curso de Orçamento Público que será realizado pela empresa CONSULTE, no período de 04 a 09/05/2014, conforme Projeto Básico apresentado através do Memo. N° 07/2014-CONTABILIDADE/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de abril de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria n°. 016/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n° 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n° 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Márcio Fran de Sousa Gonçalves- Coordenador Técnico-Operacional do IPEM/AP a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Manaus-AM, no período de 28/04 a 01/05/2014, para participar juntamente com o Diretor-Presidente da Reunião da Dimel/INMETRO sobre o "Programa de Rastreabilidade".

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Portaria n°. 017/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n° 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n° 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores Luiz Anselmo da Silva Costa- Gerente do Núcleo de Qualidade do IPEM/AP, Paulo Isidório Santos de Souza, Gerente do Núcleo de Pré-medidos do IPEM/AP, José Simon de Souza da Silva - Especialista em Metrologia Legal-NM/CTO-IPEM/AP, Edgar Coelho Pereira - Especialista em Metrologia Legal-NM/CTO-IPEM/AP, Eliel de Melo Pereira - Motorista da Presidência-IPEM/AP, Marcos Almir Vaz Pantoja - Especialista em metrologia Legal-NS-IPEM/AP, Josielson Leno dos Santos Barros - Assistente Administrativo-IPEM/AP e Kleber Ruan da Silva Cruz - Assistente Administrativo-IPEM/AP, a se

deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari-AP, Porto Grande-AP e Serra do Navio-AP, no período de 29/04/2014 a 10/05/2014, para participarem de Interiorização das ações fiscalizadoras nas áreas de Qualidade, Metrologia e Pré-medidos

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do Inem/AP

Portaria n°. 018/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto n° 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO n° 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ronaldo Gelson Silva de Souza - Chefe de Gabinete/IPEM/AP FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador Técnico-Operacional/CTO- IPEM/AP FGS-3, durante a ausência do respectivo titular da pasta que estará participando da Reunião da Dimel/INMETRO sobre o "Programa de Rastreabilidade", no período de 28/04/2014 a 01/05/2014, na cidade de Manaus-AM.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de abril de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 008/2014-CPL-IPEM/AP
PROCESSO: 0243/2014

INTERESSADO: IPEM/AP

FORNECEDOR: APOLLO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF: 14.928.920/0001-89

VALOR: R\$ 124.904,88 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/1993

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra especializada para atender as necessidades desse Instituto de Pesos e medidas-IPEM/AP.

"Art. 24 É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoa, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamidade e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O processo em epígrafe trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra especializada pra atender as necessidades desse Instituto de Pesos e medidas-IPEM/AP.

A contratação faz-se necessário, em razão de ser um serviço essencial para o desenvolvimento das atividades do instituto, considerando a exiguidade de tempo para a conclusão do processo licitatório que se encontra na fase interna e o preço indo para contratações é exíguo, conforme o que preceitua a lei de responsabilidade fiscal face ao término de mandato político;

Neste sentido a empresa escolhida, foi a que

atendeu os requisitos da carta proposta, onde exigia menor preço, conforme estabelece a convenção coletiva de trabalho n° AP000077/2013 e documentação habilitatória regular.

A empresa contratada foi APOLLO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF: 14.928.920/0001-89, VALOR R\$ 124.904,88 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), por apresentar menor proposta, atendendo as exigências desse IPEM/AP, e por possuir documentação habilitatória regular.

Desta Forma, atendido o disposto no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, submelo a presente Justificativa a Vossa Senhoria para homologação ratificação, e posterior publicação.

Macapá-AP, 11 de Março de 2014.

Leonildo do Silva Pereira
Presidente do Conselho de Administração
Dec. n° 5122/2013
HOMOLOGO/APROVO

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA N° 026/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n° 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. N° 031/2014- CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Rogério Evandro Santos Teles-Responsável por Atividade Nivel I/PESCAP, que viajou da sede de suas Atividades, até o Município de Tartarugalzinho, no período 08 a 15/04/2014, com o objetivo de conduzir o veículo que irá transportar o técnico Anderson Garcia Pantoja para realizar visitas técnicas no Município de Pracuúba e comunidade Entre Rios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/04/2014.

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA N°. 005/2014 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar os servidores: CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, JOÃO CLEITON SILVA DE MELO, SÔNIA RODRIGUES GURJÃO e HILDETE GUEDES MONTEIRO, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Cutias, no período de 28 a 30 de abril de 2014, a fim de fiscalizar preços da cesta básica, revendedoras de gás liquefeito de petróleo (GLP), e outros assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2° - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 22 de abril de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto n°.0077/03/2011

PORTARIA Nº. 006/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: COSMO FERREIRA DA SILVA, EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDAO, LUIZ CARLOS DE SOUSA PALMERIM e WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Itaúbal, no período de 28 a 30 de abril de 2014 a fim de fiscalizar preços da cesta básica, gás liquefeito de petróleo (GLP), e outros assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 22 de abril de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº. 0077/03/2011

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014-PRODAP

CONTRATO Nº 030/2014 – PRODAP QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, situada na Rua São José S/N, Centro, CEP 68.900-110, Macapá-AP, representado pelo Diretor Presidente, Senhor JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 041738 2ª VIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 691895362-15, designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Fab Viagens e Turismo LTDA - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67, estabelecida na cidade de Macapá, Amapá, no endereço Rua Paraná, 474B, Bairro Santa Rita, CEP 68901-260, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Srª. MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES, CPF nº 607.951.582-20, portador da Cédula de Identidade no 279.792 2ª VIA, expedida por PTC-AP, em conformidade com o Contrato Social da empresa, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Portaria Interministerial nº 507/2011, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar nº 123/2006, IN nº 002/2008, MPOG, IN nº 7/2012-MPOG, de 24 de agosto de 2012, IN nº 2 - MPOG, de 22 de agosto de 2013, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato, do qual ficam fazendo parte, como peças integrantes:

1 - Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2014 – PRODAP; e

II - Proposta da CONTRATADA, de 08/04/2014 (oito de abril de 2014).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Programa nº 1190 – Gerenciamento Administrativo (Gestão Estratégica), Ação 2362, Fonte 240 Recursos Diretamente Arrecadados (RDA) por meio do Elemento de Despesa de nº 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, constante do Orçamento do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para o exercício de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

7.1 - As passagens aéreas deverão ser solicitadas através de formulário de requisição, assinado pelo representante do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, numerados sequencialmente e encaminhado a contratada por intermédio de e-mail, fac-símile ou por preposto pessoalmente.

7.2 - Em regra, as solicitações dos bilhetes de passagens acima citadas deverão ser feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data fixada para as viagens. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de passagens fora do prazo estabelecido acima, em situação de caráter emergencial. Neste caso, na medida do possível, a contratada deverá envidar esforços para atender as solicitações.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – PRODAP
CONTRATANTE

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014 – RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, e a Empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DO AMAPÁ LTDA-EPP, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos anexos. Pregão Eletrônico nº 001/2014, do tipo Menor Preço Global.

Processo Administrativo nº 37.1883/2013..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização Predial, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, e serviços de copeiragem sem material, a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações internas e externas, do prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA, ao valor mensal de R\$ 27.070,75 (Vinte e Sete Mil, Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). O valor global dos serviços para 12 (Doze)

meses importa a quantia de R\$ 324.849,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, contado da data de sua assinatura, a partir de 15 de abril de 2014 a 15 de abril de 2015, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser objeto de sucessivas prorrogações, através de termos aditivos, até que seja alcançado o prazo máximo em lei admitido (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto deste Contrato, constam no orçamento do RURAP, através da: Fonte: 101, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 2298

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Francisco de Assis Sá Gonçalves

Data de Assinatura: 15/04/2014
Macapá/AP, 15 de abril de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 039/2014 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLAUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico, para exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, durante ausência do titular, SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES, no período de 27/04/2014 a 29/04/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013-CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, através de seu Pregoeiro Osvaldino Amaral, comunica ao Público que o Processo Licitatório nº 210/2013 – CL/PRE/CEA, tipo Pregão na modalidade Presencial nº 075/2013-CL/CEA, cujo objeto aquisição Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados, mediante a locação de um(01) conjunto de equipamento composto por 01(um) empurrador de capacidade mínima de 440 CV, grupo gerador próprio e tripulação (em numero adequado para atender as exigências da Capitania dos Portos) e 01 (uma) balsa tanque com Capacidade entre 1500m³ (1.500.000) litros e 1800m³, (1.800.000) litros, para servir de apoio a tancagem da Usina Termoelétrica da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, localizada no

município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, conforme solicitação da Diretoria Operacional e especificações no Termo de Referência nº 018/2013, no período estimado de 12 (doze) meses. Como não houve nenhuma empresa presente no horário do Certame, o mesmo foi declarado como "DESERTA".

Macapá/AP, 29 de abril de 2014.

Oswaldo Amaral

Pregoeiro da CL/CEA

Port. nº 079/2014/PRE-CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2010-CAESA.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 1ª ETAPA, FASE I, DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ÔNIX ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: ÔNIX ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **REPRESENTANTE:** Paulo Tarso Chagas Cruz

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar do dia 04 de abril de 2014 até o dia 02 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º incisos III e V, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 01 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2010 - CAESA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010 - CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTANA - AP, 1ª ETAPA, FASE 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: ECAP ENGENHARIA LTDA. **REPRESENTANTE:** Paulo Paranaçu Lima da Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 06 de abril de 2014 até o dia 04 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, incisos I da Lei nº

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2011-CAESA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE MARACÁ NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior

- Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA. **REPRESENTANTE:** Berlandio Carneiro Portela.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E VALOR**, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 1.565.970,84, para R\$ 1.536.960,00, conforme Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05/30, correspondendo a SUPRESSÃO no valor de R\$ 29.020,84, equivalente a, aproximadamente 1,85% do valor global do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, alíneas "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014 - CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

CONTRATADA: Escala Engenharia e Projetos Ltda. **REPRESENTANTE:** Wladilson de Sousa Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1.1. Edital de Tomada de Preços nº 004/2014 - CAESA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Reforma Geral do Sistema Isolado de Água da Caesa, do Perpetuo Socorro, no Escritório Central da CAESA, no Município de Macapá/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS: APOORTE DE RECURSOS DO GEA oriundo da OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BNDES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: R\$ 282.339,22 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2012 - CAESA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE VITÓRIA DO JARI/AP, 2ª ETAPA/LOTE 1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **REPRESENTANTE:** Jucilene Almeida Furtado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** prorrogando-se o prazo de vigência por mais 80 (Sessenta) dias, a contar do dia 19 de abril de 2014 até o dia 17 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013-CAESA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013-CAESA, DE AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - LOTE I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Escala Engenharia E Projetos Ltda. **REPRESENTANTE:** Wladilson de Sousa Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60(Sessenta) dias, a contar do dia 24 de abril de 2014 até o dia 22 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 24 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2013-CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013-CAESA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SIMÃO DO MARUANUM I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA MACIEL E MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: MACIEL E MACIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **REPRESENTANTE:** Beto Allan Moia Maciel.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 141.646,73 para R\$ 100.128,58, conforme Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05/18, correspondendo a uma SUPRESSÃO no valor de R\$ 41.417,14, equivalente a, aproximadamente 29,26% do valor global inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, alíneas "a", "b" e § 1º e 2º, inciso II, todos da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2011-CAESA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. **REPRESENTANTE:** Frederico De Miranda Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO DA VIGÊNCIA)**, prorrogando-se o prazo de vigência por PRAZO INDETERMINADO, contados a partir de 07/06/2014, com base na Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011 da AGU, publicada no DOU nº 239 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2011-CAESA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. **REPRESENTANTE:** Frederico De Miranda Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO DA VIGÊNCIA)**, prorrogando-se o prazo de vigência por PRAZO INDETERMINADO, contados a partir de 07/06/2014, com base na Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011 da AGU

publicada no DOU nº 239 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação para obras de reabilitação e ampliação do Sistema de abastecimento de água do Distrito do Pacuí, município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 25 de Abril de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor/Presidente/CAESA

Gasap

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Deloitte

Deloitte Brasil
Auditores Independentes Ltda
Avenida Tancredo Neves 450
Edif. Sumaré Trade - 29º andar
41 020-070 - Salvador - BA
Tel: + 55 (71) 2103-9400
Fax: + 55 (71) 2103-9440
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia de Gás do Amapá - GASAP
Macapá - AP

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás do Amapá - GASAP ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2013	31/12/2012	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	141	263	Fornecedores	7	5	5
Impostos a recuperar	5	22	19	Total dos passivos circulantes		5	5
Total dos ativos circulantes		163	282				
NÃO CIRCULANTES				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	6	3	4	Capital social	8	1.250	1.212
Total dos ativos não circulantes		3	4	Reserva de capital		2	2
TOTAL DOS ATIVOS		166	286	Prejuízos acumulados		(1.091)	(933)
				Total do patrimônio líquido		161	281
				TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		166	286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	2013	2012
DESPESAS			
Gerais e administrativas	9	(166)	(93)
Remuneração de administradores	9	(6)	(7)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(172)	(100)

RESULTADO FINANCEIRO
Receitas financeiras

10	14	17
Total	14	17

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(158)	(83)
-------	------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Amapá - GASAP, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Início das operações

Sem modificar nossa opinião, conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o início das operações da Companhia depende do equacionamento de modelo de negócio entre agentes da indústria do gás natural que possa viabilizar as operações da Companhia, conforme apontado no Relatório Final do Termo de Cooperação assinado em 23 de novembro de 2005, entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINF, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Companhia. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da viabilidade das operações da Companhia e, consequentemente, início das operações, e não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos no caso da Companhia não conseguir iniciar sua total operação. Até o início da sua operação, a Companhia continuará a depender de suporte financeiro a ser obtido através de aporte de capital por parte de seus acionistas ou de recursos de terceiros.

Salvador, 8 de março de 2014

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC - 2SP000164/O-4 "F" BA

Ruti Amaral Ramos Bomfim
Contadora
CRC - 1RJ 048.044/O-8 "T" BA "S" AP

© 2014 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(158)	(83)
Outros resultados abrangentes		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(158)	(83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		1.109	2	(830)	281
Integralização de capital	8	112	-	-	112
Prejuízo do exercício		-	-	(83)	(83)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.212	2	(933)	281
Integralização de capital	38	-	-	38
Prejuízo do exercício	-	-	(158)	(158)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.250	2	(1.091)	161

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)**

	Nota explicativa	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(158)	(83)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Depreciação	6	1	1
(Aumento) dos ativos operacionais:			
Impostos a recuperar		(3)	(3)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	1
Salários, provisões e contribuições sociais		-	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(160)	(85)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital social	8	38	112
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		38	112
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(122)	27
Caixa e equivalentes de caixa:			
No início do exercício	4	263	236
No fim do exercício	4	141	263
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(122)	27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando de outra forma mencionado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP ("Companhia") é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amapá, constituída em 22 de outubro de 2003, com autorização da Lei Estadual nº 705, de 5 de julho de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 750, de 30 de abril de 2003, com concessão para exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado no Estado do Amapá, no prazo de 30 anos (até o dia 21 de outubro de 2033), podendo ser prorrogado por igual período.

A Companhia tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural ou manufaturado de produção no Estado do Amapá, pela União, terceiros nacionais ou decorrente de importação, para fins industriais, comerciais, residenciais, e qualquer outra finalidade lícita de consumo direto ou como componente de produção, condizente com a tecnologia hodierna disponível. Poderá também explorar jazidas de gás natural existentes ou a prospecção para produção e distribuição canalizada mediante concessão da União Federal, em todo o território do Estado do Amapá, além de exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros e, participar de outros empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada com seu objeto social, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais.

As operações da Companhia com gás natural canalizado, proveniente de gás natural liquefeito - GNL, conforme apontado no Relatório Final do Termo de Cooperação assinado em 23 de novembro de 2005, entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria do Estado de Infra-estrutura - SEINF, a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras e a Companhia, dependem do equacionamento de um modelo de negócio entre agentes da indústria do gás natural que possa viabilizar as operações da Companhia.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sendo as suas atividades mantidas através dos aportes de recursos de seus acionistas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

A Companhia não possui instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a), (b) e (c) mencionadas acima.

Categoria (d) - Empréstimos e recebíveis

São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros

efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

No caso da Companhia compreende:

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores. Está demonstrado pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos.

Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

3.2. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas às taxas anuais descritas na nota explicativa nº 6.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustada de forma prospectiva, quando for o caso.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

3.4. Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. Os direitos e as obrigações são classificados em:

(a) Circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

3.5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.6. Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação

aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3.7. Medida Provisória nº 627/2013 ("MP 627")

Em 11 de novembro de 2013 foi editada a MP 627 que modifica de forma relevante as regras tributárias do Imposto de Renda e da Contribuição Social, dentre outras. Os dispositivos da MP 627 entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada a partir do ano-calendário de 2014.

A Administração analisou os impactos tributários dos novos dispositivos e concluiu que não há impactos em sua operação. A Administração está analisando se irá optar pela aplicação antecipada das disposições da referida Medida Provisória.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e bancos	1	1
Aplicações financeiras	140	262
Total	141	263

As aplicações financeiras são de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento do Banco do Brasil, remunerados a taxa de 95% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2013	31/12/2012
IRRF sobre aplicações financeiras	22	19
Total	22	19

Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

6. IMOBILIZADO

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Total
Taxa anual de depreciação	10%	10%	20%	
Custo contábil				
Saldo em 31 de dezembro de 2012 e 2013	5	1	5	11
Depreciação acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(3)	-	(3)	(6)
Adições	-	-	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(3)	-	(4)	(7)
Adições	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4)	-	(4)	(8)
Imobilizado líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2	1	1	4
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1	1	1	3

FORNECEDORES

	31/12/2013	31/12/2012
Curta e Tavares Consultoria S/S Ltda.	2	3
Outros	3	2
Total	5	5

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social integralizado é de R\$ 1.250 (2012, R\$ 1.212), tendo seu valor assim distribuído:

Acionistas	Valor das ações integralizadas	
	31/12/2013	31/12/2012
Estado do Amapá	318	280
Termogás S.A.	466	466
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	466	466
Total	1.250	1.212

No exercício de 2013, os acionistas capitalizaram o montante de R\$ 38 (2012, R\$ 112).

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;
- prioridade na distribuição de dividendo mínimo, cumulativo de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado;
- prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia;
- participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias no dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- em caso de liquidação da Companhia os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta de seu capital social; e
- no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendos prioritários, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta de reservas de capital.

O estatuto social prevê que do lucro apurado no final de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado em termos da lei em cada exercício.

9. DESPESAS POR NATUREZA

Conforme requerido pelo CPC 26 e o IAS 1, está apresentado, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2013	2012
Serviços profissionais	(99)	(32)
Outros	(73)	(68)
Total	(172)	(100)
Classificado como:		
Gerais e administrativas	(166)	(93)
Remuneração de administradores	(6)	(7)
Total	(172)	(100)

10. RESULTADO FINANCEIRO

	2013	2012
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	14	17
Resultado financeiro	14	17

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

b) Gestão do risco da taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI – Certificado de depósito interbancário, conforme detalhado na nota explicativa nº 4.

c) Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Devido ao fato da Companhia ainda não ter iniciado sua operação plena, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a necessidade de caixa está sendo suportada por seus acionistas.

d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

e) Derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

14. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria administrativa e financeira autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 8 de março de 2014, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AMILTON LOBATO COUTINHO
Presidente do Conselho de administração.
JOSE MARIA DOS SANTOS BOTELHO
Conselheiro
ANTONIO ELIAS AIRES DOS SANTOS
Conselheiro
FABRICIO BOMTEMPO DE OLIVEIRA
Conselheiro
HERMANO DARWIN VASCONCELLOS MATTOS
Conselheiro

CONSELHO FISCAL
JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA
Conselheiro
PAULO ANDRADE LIMA FILHO
Conselheiro
CRISTIANO MACHADO DA SILVA
Conselheiro

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 010/2014

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo decreto de nº 3331 de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder em caráter excepcional adiantamento em nome da servidora Elane Carneiro de Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Classe E, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) nos elementos de despesas 33.90.30, **Material de Consumo** (R\$ 2.000,00) e 33.90.39, **Serviços de Pessoa Jurídica** (R\$ 2.000,00), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento desta Fundação.

Artigo 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 101, programa de trabalho 1.25.203.19.573.0900.2603.0.160000 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Artigo 4º - A servidora terá o prazo máximo de 30 dias para prestação de contas, após o término da concessão do adiantamento.

Artigo 5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, em Macapá, 24 de abril de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 011/2014 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a viagem do servidor Antônio Carlos Brito de Lima Junior,

Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis/Santa Catarina, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP, com o objetivo de participar de visitas de prospecção e benchmarking nos sistemas de Inovação de Santa Catarina, no período de 15 a 18 de abril de 2014.

Art.2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 25 de abril de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora-Presidente

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo decreto de nº 3331 de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Termo de Concessão de Bolsa nº 003/2014 de ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 003/2014

CONCEDENTE	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombardi, 1614 - CEP 68.900-030, Macapá - AP.
CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	1.25.203.19.573.0890.2593, Atividade 2593.3, Natureza 339018, Fonte 101 - Programa de Desenvolvimento Tecnológico Regional, EDIÇÃO 2013.
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 003/2013 - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE
TIPO DE BENEFÍCIO:	Auxílio Financeiro a Pesquisador-Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.
BOLSISTA:	ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO
CPF:	903.078.011-87
R.G.	1.020.001
ÓRGÃO EMISSOR	SSP/AP
VALOR MENSAL	1.500,00
VALOR 12 MESES	R\$ 18.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira parcela da bolsa.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL:	Semestral a partir da data da publicação do Termo de Concessão de Bolsa no Diário Oficial do Estado do Amapá.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

Artigo 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de março de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo decreto de nº 3331 de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Termo de Concessão de Bolsa nº 004/2014 de MANUEL JOÃO DO MAIO CALADO

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 004/2014

CONCEDENTE	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombardi, 1614 - CEP 68.900-030, Macapá - AP.
CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	1.25.203.19.573.0890.2593, Atividade 2593.3, Natureza 339018, Fonte 101 - Programa de Desenvolvimento Tecnológico Regional, EDIÇÃO 2013.
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 003/2013 - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE
TIPO DE BENEFÍCIO:	Auxílio Financeiro a Pesquisador-Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.
BOLSISTA:	MANUEL JOÃO DO CAIO CALADO
CPF:	544.325.452-91
R.G.	V916893-w
ÓRGÃO EMISSOR	CIE/Br
VALOR MENSAL	1.500,00
VALOR 12 MESES	R\$ 18.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira parcela da bolsa.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL:	Semestral a partir da data da publicação do Termo de Concessão de Bolsa no Diário Oficial do Estado do Amapá.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.

Artigo 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de março de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Construção da primeira etapa do prédio do Complexo Cidadão da Zona Norte.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de cláusula contratual.

Nº. DO PROCESSO: 3008408/2014-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2012-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. K. Construções LTDA.

VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, início em 25/04/14.

DATA ASSINATURA: 25/04/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Edson Kuwahara, representante legal.

Macapá, 25/04/2014.

IDEILMAR TORRES DA SILVA
Gestor de Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

Publicações Diversas

Cooperativa Agroextrativista dos Produtores do Município de Porto Grande
COAMP

Torna público que REQUEREU do IMAP a Licença Prévia (LP), para a industrialização de polpa de.

frutas, no Retiro Morada do Sol, Linha C, s/nº, Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande-AP.

Sepé Tiaraju Empreendimentos Ltda

Torna público que Recebeu do IMAP a Renovação da Licença de Operação nº 0031/2011, para exercer a atividade de Comércio varejista de combustível para Veículos Automotores. Situado à Margem Direita do Igarapé da Fortaleza - Santana - Ap. Processo nº 4004.172/2010

A empresa Transportes Bertolini Ltda. - CNPJ nº 04.503.660/0011-18, Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP/ AP a Licença de Operação nº 0449/2013, para transportes rodoviário de carga e descarga de produtos ou materiais sólidos, com validade até 12/07/2016"

A empresa Transportes Bertolini Ltda. - CNPJ nº 04.503.660/0018-94, Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP/ AP a Licença de Operação nº 080/2014, para exercer atividade porto de carga e descarga de produtos ou materiais sólidos, com validade até 17/03/2018"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amapá - SESCAP CNPJ: 04.540.725/0001-23, Vilma Servat, CPF: 197.821.809-20, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os

Associados e Filiados ao Sindicato, em dia com as obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de maio de 2014 às 14,00hs em Primeira convocação e 16,00hs de Segunda e última Convocação, no endereço Avenida Cora de Carvalho, 579, altos do Escritório Lourenço Almeida, Bairro Central, Macapá-AP, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Contas do Ano Anterior.
2. Relatório de Atividades.
3. Outros assuntos de interesses Gerais.

Macapá-AP, 29 de abril de 2014.

Vilma Servat

Presidente SESCAP-AP

Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 8.766, de 19 de dezembro de 1979)

A Bacharel PATRICIA PORPINO NUNES, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, Etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa DIAS & ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, com escritório na Avenida FAB, nº 414 - bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 18.597.130/0001-18, nesta ato representada por seus procuradores EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES, brasileiro, casado, contador, portador de cédula de identidade nº 040721-AP e CPF/MF nº 307.530.582-00, residente e domiciliado na Travessa Pastor Decediano Corrêa de Assis, nº 117 - bairro Jardim Marco Zero, nesta cidade e EDSON PEREIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado, escritório de polícia, portador de cédula de identidade RG nº 223.946-AP e CPF/MF nº 303.595.482-34, residente e domiciliado na Avenida Fab, nº 414, bairro Centro, nesta cidade, conforme procuração pública, lavrada no livro nº 720, às fls. 001/001v, no 1º Ofício de Notas e Registros desta Comarca, em 28 de março de 2014, deposita nesta Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 8.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA NOVA, e ser implantado na área de terra, situada nesta cidade, de

toma irregular, com uma área de 491.198,00m² com os limites e confrontações seguintes: ao Norte, com o Lago Buriti, ao Oeste, com a área do Sr. Antonio Amiraldo da Silva e Lago Buriti ao Sul, com a área de Sr. Antonio Brites Dias Alves e Sr. Rinaldo da Costa Alves - Área desmembrada 10A-6, área do Sr. José Wilson da Silva Dias - Área desmembrada 10-1, lote 10A-6 e BR-156 (04-06) e a Leste, com a área do Sr. Altair Pereira e Sr. José Wilson da Silva Dias - Área desmembrada 10-1 e área de Sr. Antonio Brites Dias Alves e Sr. Rinaldo da Costa Alves - Área desmembrada 10A-6, formando uma área total do empreendimento 491.198,00m², matriculado sob nº 33.892, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 49,1198 ha do projeto dividido em 1.298 (mil duzentos e noventa e nove) lotes, compostos com 33 (trinta e três) quadras, com as seguintes numerações, de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 07A, 07B, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, e 31, a primeira - com 04 lotes, medindo 2.250,57m²; a segunda - com 17 lotes, medindo 7.538,38m²; a terceira - com 14 lotes, medindo 5.004,27m²; a quarta - com 53 lotes, medindo 16.750,00m²; a quinta - com 50 lotes, medindo 12.974,53m²; a sexta - com 20 lotes, medindo 6.222,70m²; a sétima - com 26 lotes, medindo 7.845,33m²; a oitava - com 14 lotes, medindo 3.598,87m²; a décima - com 09 lotes, medindo 3.000,84m²; a décima primeira - com 40 lotes, medindo 10.421,30m²; a décima segunda - com 14 lotes, medindo 12.122,58m²; a décima terceira - com 38 lotes, medindo 10.060,12m²; a décima quarta - com 54 lotes, medindo 11.076,24m²; a décima quinta - com 60 lotes, medindo 12.175,48m²; a décima sexta - com 50 lotes, medindo 10.487,74m²; a décima sétima - com 52 lotes, medindo 10.675,48m²; a décima oitava - com 60 lotes, medindo 12.175,48m²; a décima nona - com 48 lotes, medindo 10.125,17m²; a décima décima - com 48 lotes, medindo 10.029,80m²; a décima décima primeira - com 44 lotes, medindo 10.075,48m²; a décima décima segunda - com 44 lotes, medindo 9.450,88m²; a décima décima terceira - com 44 lotes, medindo 8.625,48m²; a décima décima quarta - com 42 lotes, medindo 10.075,48m²; a décima décima quinta - com 42 lotes, medindo 9.142,34m²; a décima décima sexta - com 54 lotes, medindo 11.083,74m²; a décima décima sétima - com 60 lotes, medindo 12.175,48m²; a décima décima oitava - com 48 lotes, medindo 10.032,00m²; a décima décima nona - com 52 lotes, medindo 10.675,48m²; a décima décima décima - com 60 lotes, medindo 12.175,48m²; a décima décima décima primeira - com 21 lotes, medindo 4.501,80m²; a décima décima décima segunda - com 46 lotes, medindo 9.375,49m²; a décima décima décima terceira - com 33 lotes, medindo 7.193,99m²; a décima décima décima quarta - com 05 lotes, medindo 1.044,07m². Contendo as seguintes áreas: Área de Lotes, medindo 301.182,34m²; Área Verde, medindo 46.859,23m²; Área de Equipamento Comunitário, medindo 26.887,82m²; Vias Públicas, medindo 116.208,61m² e Áreas Públicas, medindo 190.035,66m². Área Total de 491.198,00m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se, por isso, compreendê-las juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir, muitas vezes, num verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regulamentar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmine no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expedu-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, para que o interessado impugne no prazo de quinze (15) dias, contados da data de última publicação, sob os termos do artigo 19 da Lei Federal nº 8.766/79.

Macapá-AP, 29 de abril de 2014.

Bel. Patricia Porpino Nunes
Oficial Substituta
Bel. Patricia Porpino Nunes
Oficial Substituta

PLANTA BAIXA DE SITUAÇÃO SEM /ESC.

LOTEAMENTO
TERRA NOVA

BELLA VISTA

MORADA D
PALMEIRAS